



Governo do Amazonas investe R\$ 1 bi no setor primário com Plano Safra 2021/2022

Arthur Castro/Secom

Montante abrange ações direcionadas a todos os segmentos do setor – agricultura, pecuária, pesca e extrativismo

Com investimento de mais de R\$ 1 bilhão para o desenvolvimento do setor primário, o Governo do Amazonas lançou o Plano Safra 2021/2022. A iniciativa do Estado vai ampliar o incentivo ao escoamento da produção com a recuperação de ramais e vicinais e a entrega de caminhões para os produtores nos municípios.

O plano foi elaborado pela Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) e suas vinculadas – Idam, Adaf e ADS – e integra o Agro Amazonas, programa criado pelo governo estadual para reforçar o desenvolvimento do setor primário e diversificar a matriz econômica do estado.

O montante de R\$ 1 bilhão abrange ações em todos os segmentos do setor – agricultura, pecuária, pesca e extrativismo – e contempla ações e projetos nas áreas de regularização fundiária e ambiental, crédito rural, assistência técnica, capacitação de produtores rurais e apoio à comercialização da produção.

“Ele (Plano Safra) é de fundamental importância para diversificarmos nossa matriz econômica, melhorarmos o PIB, reduzirmos a pobreza, interiorizarmos o desenvolvimento com mais geração de emprego e melhoria de renda do cidadão do interior”, disse o titular da Sepror, Petrucio Magalhães Júnior.

No lançamento do Plano Safra, no dia 13 de maio, o Estado anunciou mais uma fase do programa SOS Vicinais, destinando R\$ 20 milhões para recuperar vias e facilitar o escoamento da produção. O governo estadual irá adquirir ainda um caminhão para cada município, além dos 32 já entregues aos escritórios do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam).

Crédito e regularização fundiária

Como parte das ações do plano, agricultores



Investimentos contemplam ações e projetos em áreas como crédito rural, regularização fundiária e ambiental e apoio à comercialização da produção

da zona rural de Manaus receberam R\$ 40 mil em Crédito Rural Emergencial para projetos de horticultura e fruticultura. Neste ano, o Governo, por meio da Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), já liberou R\$ 2,3 milhões em crédito rural.

Para avançar na regularização fundiária, foi

firmado um termo de parceria para o fornecimento de dados cadastrais dos produtores rurais que recebem assistência do Idam, para fins de regularização fundiária pela Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (SECT).

Equipamentos, veículos e kits

O evento de lançamento teve ainda a entrega de 10 picapes tracionadas, que servirão para que o Idam preste assistência no escoamento da produção em dez municípios. Foram entregues 75 Cartões do Produtor Primário (CPPs), que garantem benefícios aos produtores rurais. Neste ano, o Idam já entregou 6.928 cartões.

Resultado de convênio com o Ministério da Agricultura, foram entregues duas patrulhas agrícolas aos municípios de Nova Olinda do Norte e São Gabriel da Cachoeira. Em convênio com o Ministério da Defesa, outras três unidades serão entregues a produtores de Itacoatiara, Manacapuru e Iranduba.

O Estado ainda irá lançar novos editais para acesso a kits de apoio à produção. Por meio da Sepror, serão lançados editais para kits de Casa de Farinha, de Seringueiro e de Pescador Artesanal.

FVS-AM mantém alerta de prevenção de vírus respiratórios ante estabilização da Covid-19

Catarina Sampaio/FVS-AM



Órgão enfatiza importância da manutenção de medidas preventivas mesmo diante de redução nos números da doença

A ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Amazonas por Covid-19 permanece estável, mas em patamares elevados, com uma média de 200 pacientes internados na rede pública de Manaus, nas duas primeiras semanas de maio. O alerta é da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), que enfatiza a importância da manutenção das medidas de prevenção à pandemia, diante da mudança na evolução da doença no Amazonas, com diminuição de 14% na média diária de casos de Covid-19, nas primeiras semanas deste mês.

Além desses indicadores, a equipe da Sala de Situação de Saúde do Amazonas, instalada na FVS-AM, identificou tendência de redução do número de óbitos pela doença. A análise e recomendações constam no Boletim Ampliado da Situação Epidemiológica da Covid-19 no Amazonas Ano 2 / Número 18, divulgado nesta



Arthur Castro/Secom

quinta-feira (13/05). O documento está disponível em: <https://bit.ly/3w3Qrnb>.

A estabilização do número de internados pelo novo coronavírus, entre outros fatores, pode estar relacionada à circulação de outros vírus respiratórios causadores da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), como Influenza A e B, Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Adenovírus, Parainfluenza, Metapneumovírus, além do novo coronavírus.

“É preciso alertar sobre a circulação desses vírus à população, é preciso manter a fiscalização de estabelecimentos comerciais para

verificação do cumprimento das medidas de prevenção”, enfatiza o diretor-presidente da FVS-AM, Cristiano Fernandes.

O assessor da Sala de Situação de Saúde do Amazonas, Daniel Barros, apontou que o elevado número de internações poderá impactar no número de óbitos nas próximas semanas. “A média de internação atualmente está em torno de 12 a 15 dias, portanto, o aumento nas internações poderá resultar em aumento no número de óbitos daqui a 10 ou 15 dias”, explica Daniel.

Daniel ressalta ainda que as medidas preventivas precisam ser mantidas pela sociedade. “É importante que a população fique em alerta e continue seguindo com consciência e responsabilidade todas as medidas de prevenção, como o uso de máscara e procurar frequentar apenas lugares ventilados”, ressalta.

Referência

A FVS-AM é responsável pela Vigilância em Saúde do Amazonas e atua no monitoramento de doenças no estado. A instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na avenida Torquato Tapajós, 4.010, Colônia Santo Antônio, Manaus.



FCecon orienta sobre adesão ao tratamento e direitos do paciente oncológico

Orientação integra atribuições dos assistentes sociais da instituição, que já atenderam quase 9 mil pacientes oncológicos nos primeiros meses de 2021

O Serviço Social da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon) realizou quase 9 mil atendimentos a pacientes oncológicos em 2021. Uma das atribuições dos assistentes sociais é orientar quem está iniciando o tratamento sobre os direitos do paciente com câncer, como os benefícios previdenciários e trabalhistas.

Segundo a gerente do Serviço Social da FCEcon, assistente social Keyth Bentes, o papel deste profissional é viabilizar as condições para adesão ao tratamento de forma humanizada e acolhedora.

“Uma das principais orientações ao paciente

oncológico é a necessidade de adesão ao tratamento. No primeiro atendimento ao paciente e seu familiar, explicamos que é muito importante comparecer a todas as consultas e sessões de quimioterapia e radioterapia, assim como seguir as orientações do médico e tirar dúvidas. Buscamos oferecer o melhor atendimento com dignidade, atenção e respeito”, afirma Keyth Bentes.

Direitos

O Serviço Social tem ainda o papel de orientar os pacientes oncológicos quanto aos seus direitos, como o benefício por incapacidade temporária ou permanente, o antigo auxílio-doença, que é assegurado pela Lei Previdenciária nº 8.213/1991.

Conforme a legislação, o paciente contribuinte do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que já fez pelo menos uma contribuição previdenciária e que necessite de afastamento do trabalho em função do câncer, pode requerer o benefício junto à Previdência. Para quem não é contribuinte do INSS, há o Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado ao ci-

dadão cuja renda familiar por pessoa é inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

O paciente com câncer também tem direito a liberação de quotas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou Programa de Integração Social (PIS), quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido da doença.

Pacientes carentes em tratamento quimioterápico e radioterápico também têm direito à gratuidade no transporte coletivo urbano de Manaus, garantido por decreto municipal.

Atendimentos

Os pacientes não precisam marcar agenda para ser atendidos pelo Serviço Social da Fundação Cecon. Basta comparecer ao Ambulatório da instituição, das 8h às 18h, em livre demanda.

De janeiro a abril deste ano, 8.945 atendimentos foram realizados pelo Serviço Social da FCEcon, como entrevistas sociais, encaminhamentos, pareceres sociais, relatórios sociais, visitas beira-leito, estudos de caso, dentre outros.

Aos 67, aluno da rede estadual na EJA dá primeiros passos na pesquisa científica

Lincoln Ferreira/Seduc-AM

Incentivado por professora, ele e outros dois colegas abordaram temas de Química no Programa Ciência na Escola

Depois de mais de 30 anos longe da escola, o carpinteiro piauiense Carlos Barbosa de Medeiros voltou à sala de aula para concluir o Ensino Médio. A retomada nos estudos o levou aos primeiros passos na pesquisa científica, e ele quer ir além. “A gente não vive sem a Ciência, é ela quem segura o mundo”, enfatiza o estudante.

Carlos é aluno da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Escola Estadual (EE) Cacilda Braule Pinto, na zona leste de Manaus. Ele conta que sempre teve vontade de seguir estudando e conseguiu voltar no ano passado, incentivado pelas duas filhas universitárias.

Mesmo se sentido deslocado por estar acima da média de idade dos colegas, o estudante se dedicou em tudo, inclusive no projeto “Quimicamente falando: transformação da linguagem cotidiana em linguagem científica, como aprendizagem significativa para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)”, defendido no Programa Ciência na Escola (PCE), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), no ano passado.

“Eu quis aumentar meus conhecimentos, e a pesquisa em si me surpreendeu muito. A minha parte foi sobre os frutos da região Norte e foi muito educativa. Eu tinha essa vontade e curiosidade de estudar. No meu tempo de moleque já eram divididas as classes, e quem estudava era quem tinha posses, então essa era uma lacuna que faltava preencher”, confessa Medeiros.

Carlos conta que conseguiu bolsa parcial de estudos para cursar Pedagogia, Serviço Social e Psicologia em universidades privadas da capital, mas vai prestar o vestibular novamente após concluir a EJA e ter o certificado de Ensino Médio para apresentar na matrícula da universidade.

“Se eu continuar lúcido, do jeito que estou, quero estagiar e trabalhar com Educação. Às vezes, as pessoas se acham velhas demais, têm medo, e o meu conselho é para expulsar esse medo e ir atrás, ficar entre os jovens, aprender”, avalia o estudante.



De volta à escola após mais de três décadas, Carlos teve incentivo da professora de Química Alyne Ribeiro para participar de projeto do PCE

Adaptação

A professora de Química Alyne Ribeiro foi quem incentivou Carlos a participar do projeto. Ela diz que é necessário que o docente perceba o público da EJA, composto por alunos jovens, recém-saídos do ambiente escolar, e também por pessoas mais velhas, que estão sem o contato com estudo há muito tempo.

“Muitos deles, a maioria, na verdade, infelizmente teve que abrir mão dos estudos, por conta do trabalho. A bagagem deles, de histó-

rias, mesmo com as dificuldades deles, é cheia de força de vontade. O tempo deles é diferente do nosso. Eu sinto que estou ensinando meu país, que estão nessa faixa etária. Eu fiquei encantada com o seu Carlos, ele foi fantástico em todas as etapas”, aponta a professora.

PCE

O Programa Ciência na Escola (PCE) é um programa criado pela Fapeam, desenvolvido em parceria com as secretarias de educação estadual e municipal, que visa ampliar a difusão de pesquisa científica e inovação tecnológica por professores e estudantes. Este ano o programa teve recorde em submissões de propostas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI**
ADRIANO MENDONÇA PONTE
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT**
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado – PC**
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
- Polícia Militar do Amazonas – PMAM**
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência de Habitação – SUHAB**
JOÃO COELHO BRAGA
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VALDENOR PONTES CARDOSO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
JOÃO RUFINO JÚNIOR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM**
RONALDO DERZY AMAZONAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Índio – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 4

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 5

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 9

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 10

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 10

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10

Polícia Civil do Estado – PC 11

Polícia Militar do Amazonas – PMAM 11

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 13

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 13

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 14

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 14

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 14

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 15

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 15

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 15

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 16

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 16

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 19

Fundação Estadual do Índio – FEI 19

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 20

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 20

CADERNO III- Municipalidades

Manacapuru 1

Manaquiri 1

CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Balbina Mestrinho 1

Instituto da Mulher Dona Lindu 1

Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1

Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.473, DE 25 DE MAIO DE 2021
DISPÕE sobre a revisão geral do vencimento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:
Art. 1.º O vencimento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas fica reajustado em 5,2% (cinco vírgula dois por cento).
Art. 2.º O disposto nesta Lei aplica-se aos inativos e pensionistas com direito à paridade com os servidores em atividade.
Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento do Poder Legislativo Estadual.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2021.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 45711

DECRETO N.º 43.922, DE 25 DE MAIO DE 2021
HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Parintins, na forma que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 91/2021-PGMP, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 13, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Parintins;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 027/2021 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000158/2021-20,

DECRETA:
Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Parintins, devido a elevação contínua dos rios Amazonas, Uaicurapá, Mamuru, Tracajá, Paraná do Limão e Paraná do Ramos, na Calha do Baixo Amazonas, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.
Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas
CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45775

DECRETO N.º 43.923, DE 25 DE MAIO DE 2021
HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tabatinga, na forma que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 183/GP-PMT, de 29 de abril de 2021, editado pelo Prefeito, em exercício, de Tabatinga;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 025/2021 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000144/2021-06,

DECRETA:
Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tabatinga, devido a elevação contínua do rio Solimões, na Calha do Solimões, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.
Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data da publicação do Decreto Municipal n.º 183/GP-PMT, de 29 de abril de 2021.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas
CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45776

DECRETO N.º 43.924, DE 25 DE MAIO DE 2021
HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Boca do Acre, na forma que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 168/2021, de 24 de abril de 2021, editado pelo Prefeito de Boca do Acre, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28, do mesmo mês e ano;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 031/2021 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000106/2021-53,

DECRETA:
Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Boca do Acre, devido a danos de natureza erosiva, em grande parte, do leito do rio Purus, causados pela inundação no Município, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como EROSAO DE MARGEM FLUVIAL, COBRADE 1.1.4.2.0, conforme IN/MDR 36/2020.
Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45777

DECRETO N.º 43.925, DE 25 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Atalaia do Norte, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 035/GP/2021/PM-ATN, de 03 de maio de 2021, editado pelo Prefeito de Atalaia do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 029/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000137/2021-04,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Atalaia do Norte, devido a elevação contínua dos rios Javari, Quixito e Ituí, na Calha do Alto Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da publicação do Decreto Municipal n.º 035/GP/2021/PM-ATN, de 03 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45778

DECRETO N.º 43.926, DE 25 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Alvarães, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 062/2021, de 11 de maio de 2021-GPMA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 12, do mesmo mês e ano, editado pela Prefeitura, em exercício, de Alvarães;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 030/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000.156/2021-30

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Alvarães, devido a elevação contínua dos rio Solimões e seus afluentes, na Calha do Médio Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45779

DECRETO N.º 43.927, DE 25 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Manaquiri, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 058, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 30, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Manaquiri;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 028/2021 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000143/2021-61,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Manaquiri, devido a elevação contínua do rio Solimões e seus afluentes, na Calha do Baixo Solimões, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45780

DECRETO N.º 43.928, DE 25 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Coari, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 930, de 04 de maio de 2021, editado pela Prefeita, em exercício, de Coari, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06, do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 026/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000145/2021-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Coari, devido a elevação contínua dos rios Solimões, Coari, Mamiá, Copéa e Urucu, na Calha do Médio Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45782

DECRETO N.º 43.929, DE 25 DE MAIO DE 2021

CONCEDE, ad referendum do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas, adicional de crédito estímulo e diferimento do ICMS ao produto CILINDRO DE FERRO OU AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS, na hipótese e condição que estabelece.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM, aprovado pelo Decreto n.º 14.181, de 15 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o Parecer de Análise Conjunto n.º 004/2021 - SEDECTI/SEFAZ, Nota Técnica n.º 063/2021-DETRI/SER/SEFAZ, e o que mais consta nos autos do Processo n.º 01.01.016101.003201/2020-75-SEDECTI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, ad referendum do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM, nos termos do art. 16 da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, adicional de crédito estímulo do ICMS, de forma que o nível corresponda a 75% (setenta e cinco por cento) ao produto CILINDRO DE FERRO OU AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS, NCM/SH 7311.00.00.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS de que trata o inciso I do art. 14 da Lei n.º 2.826, de 2003, na importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários destinados à industrialização do produto de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45784

DECRETO N.º 43.930, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei n.º 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.619.114,06 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 43.930, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 160 3390										
TOTAL								1.119.114,06		
TOTAL POR SECRETARIA										1.119.114,06

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001 A	160	3390				2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.619.114,06

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999				1.119.114,06			
	0001 A	160	9999				2.500.000,00			
TOTAL							3.619.114,06			
TOTAL POR SECRETARIA										3.619.114,06
Protocolo 45785										

DECRETO Nº 43.931, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$922.599,47 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.931, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
14 422 3247 2262	0011 A	145	3390				101.326,26			
	0011 A	145	3390				821.273,21			
TOTAL							922.599,47			
TOTAL POR SECRETARIA										922.599,47

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	145	9999				101.326,26			
	0001 A	145	9999				821.273,21			
TOTAL							922.599,47			
TOTAL POR SECRETARIA										922.599,47
Protocolo 45787										

DECRETO Nº 43.932, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.932, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0011 A	160	3350				170.000,00			
TOTAL							170.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										170.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
08 122 3310 2773	0006 A	160	4441				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										220.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							50.000,00
	0001 A	160	9999							170.000,00
TOTAL										220.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										220.000,00
Protocolo 45789										

DECRETO Nº 43.933, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.933, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA											
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
14 122 3310 2773	0011 A	121	3350				50.000,00				
	0011 A	121	3350				50.000,00				
TOTAL							100.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00	
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO											
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
12 361 3310 2773	0011 A	121	4490					400.000,00			
12 362 3310 2773	0011 A	121	3350				450.000,00				
TOTAL							450.000,00	400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										850.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										950.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999							50.000,00
	0001 A	121	9999							50.000,00
	0001 A	121	9999							400.000,00
	0001 A	121	9999							450.000,00
TOTAL										950.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										950.000,00
Protocolo 45792										

DECRETO Nº 43.934, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$38.184,00 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$432.513,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de **R\$40.561,81 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.934, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)										
19 572 3306 2465	0011 A	480	3390				432.513,50			
TOTAL							432.513,50			
TOTAL POR SECRETARIA										432.513,50

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486 0001 A 480 3390							40.561,81			
TOTAL							40.561,81			
TOTAL POR SECRETARIA										40.561,81

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153 0001 A 480 3390							38.184,00			
TOTAL							38.184,00			
TOTAL POR SECRETARIA										38.184,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										511.259,31

Protocolo 45794

DECRETO Nº 43.935, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$597.704,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.935, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado										
28 846 0003 0023 0001 E 300 3190					597.704,55					
TOTAL					597.704,55					
TOTAL POR SECRETARIA										597.704,55
Protocolo 45797										

DECRETO Nº 43.936, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.473.030,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$4.063,60 (QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$2.468.966,98 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.936, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001 0001 A 401 3391							2.277,12			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
23 331 0001 2004 0001 A 401 3390							693,07			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
23 122 0001 2643 0001 A 401 3390							1.093,41			
TOTAL							4.063,60			
TOTAL POR SECRETARIA										4.063,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001 0001 A 401 3390							904.498,98			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
06 122 0001 2643 0001 A 401 3390							1.529.268,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532 0001 A 401 3390							35.200,00			
TOTAL							2.468.966,98			
TOTAL POR SECRETARIA										2.468.966,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.473.030,58
Protocolo 45799										

DECRETO Nº 43.937, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$160.950,00 (CENTO E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 445 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.937, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2699 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS										
08 244 3235 2699	0001 A	445	3390				30.000,00			
	0001 A	445	3390				30.000,00			
2751 Ações para o Fortalecimento da Infância e Adolescência										
08 243 3235 2751	0001 A	445	3390				100.950,00			
TOTAL							160.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.950,00
Protocolo 45800										

DECRETO Nº 43.938, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.059.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 427 - Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.938, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	427	3390				13.429.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	427	3390				9.630.000,00			
TOTAL							23.059.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										23.059.000,00
Protocolo 45802										

DECRETO Nº 43.939, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.866.170,72 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.939, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				3.724.000,00			
TOTAL							3.724.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.724.000,00

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001 A	100	3390				3.050.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03 272 0002 0001	0001 E	100	3390				1.350.000,00			
TOTAL							4.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.400.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2681 Promoção do Produto Amazonas										
23 695 3303 2681	0001 A	280	3390				500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011 P	119	4490					63.804,90		
3305 SAÚDE EM REDE										
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	119	3390				31.842,70			
	0011 A	119	3390				44.456,00			
TOTAL							76.298,70	63.804,90		
TOTAL POR SECRETARIA										140.103,60

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMZNAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMZNAS										
2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3390				147.000,00			
	0001 A	160	3390				191.933,00			
TOTAL							338.933,00			
TOTAL POR SECRETARIA										338.933,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				46.021,49			
	0001 A	160	4490					10.677,66		
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
06 122 0001 2643	0001 A	160	3390				6.134,97			
TOTAL							52.156,46	10.677,66		
TOTAL POR SECRETARIA										62.834,12

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				3.500,00			
TOTAL							3.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.500,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	146	3390				3.115.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	146	3390				6.362.000,00			
TOTAL							9.477.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.477.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	160	4490					219.800,00		
TOTAL								219.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										219.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										18.866.170,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011 P	100	4490					600.000,00		
	0011 P	100	4490					600.000,00		
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	4490					2.524.000,00		
TOTAL								3.724.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								3.724.000,00		
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001 A	100	3190		4.400.000,00					
TOTAL					4.400.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA								4.400.000,00		
11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001 A	119	3350				140.103,60			
TOTAL								140.103,60		
TOTAL POR SECRETARIA								140.103,60		
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1556 Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística										
23 695 3303 1556	0001 P	280	4490					500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								500.000,00		
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2661 Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos de Produtos Agropecuários										
20 609 3277 2661	0001 A	160	3390				147.000,00			
	0001 A	160	3390				191.933,00			
TOTAL								338.933,00		
TOTAL POR SECRETARIA								338.933,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				10.677,66			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				52.156,46			
TOTAL							62.834,12			
TOTAL POR SECRETARIA					62.834,12					
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				3.500,00			
TOTAL							3.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA					3.500,00					
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0001 P	146	3390				3.477.000,00			
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1323	0001 P	146	3390				3.000.000,00			
1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1552	0001 P	146	3390				3.000.000,00			
TOTAL							9.477.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					9.477.000,00					
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001 A	160	3390				219.800,00			
TOTAL							219.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA					219.800,00					
TOTAL DAS ANULAÇÕES					18.866.170,72					
Protocolo 45803										

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **EXONERAR**, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS VINICIUS MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTOR VINICIUS MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45804

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0942/2020-GSE/SSP-AM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003336/2021-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JAYNE RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula n.º 243.918-2A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45805

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 138/2021-REQ/GABPRES/TRE-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001949/2021-09, resolve

PRORROGAR, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, o afastamento da servidora **JAQUELINE ARAÚJO MACIEL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 05, Referência 1, Matrícula n.º 154.919-7D, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2021, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45810

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final no Processo Administrativo Disciplinar n.º 22.18.09.03.5034/18 da 5.ª Comissão Permanente de Disciplina, que concluiu pela culpabilidade do servidor **JOSINO PAIXÃO DE ALBUQUERQUE TINOCO**, em razão da violação dos preceitos éticos estabelecidos no artigo 2.º, incisos II, III, X, XI e XVIII, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, bem como pela prática das transgressões contidas no artigo 10, parágrafo 8.º, inciso II, e artigo 11, incisos XXIX, XXX e XXXI, do mencionado diploma legal, combinado com o artigo 317, do Código Penal;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2497/2019-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que acolheu a manifestação da Comissão Processante, para sugerir a aplicação da pena de demissão ao servidor, acolhido pelo então Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3.459/2019-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO que o servidor foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia, pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00086/2020-PPC/PGE, ratificado pelo Despacho de fls. 635/645, acolhido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado, conforme fls. 647, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002331/2021-58, resolve

I - **CASSAR** a aposentadoria, nos termos do artigo 156, IV, combinado com o artigo 166, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, do servidor **JOSINO PAIXÃO DE ALBUQUERQUE TINOCO**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 108.436-4C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, concedida pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

II - **DETERMINAR** à Fundação AMAZONPREV que adote as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 45812

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que exonerou **IVANETE GOMES DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de

Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45815

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas “a” e “c”, da Constituição Estadual, os 1.ºs Tenentes PM, abaixo relacionados, ao posto de Capitão PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	REGINALDO SOUZA DA SILVA (12050)	134.397-1 A
2.	PEDRO GOMES DE MELO (11855)	133.210-4 A
3.	LEONILDO SILVA MOTA (11863)	119.232-9 B
4.	FRANCISCO ANTONIO MARQUES DO AMARAL (11925)	133.296-1 A
5.	JOSILENO DOS SANTOS PINTO (12039)	134.336-0 A
6.	ANA ROSA ROCHA DE SENA RATTES	134.167-7 A
7.	DANIEL MONROE VIANA (12024)	134.149-9 A
8.	RONAN NEGREIROS DA SILVA (11995)	134.187-1 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45817

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 183/2021 - TCE, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.01399EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000071/2021-90), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 126.930-5A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$219,95 (duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$8.574,02 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45819

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 776/2021 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que no Decreto de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, constou, indevidamente, que o militar foi Transferido, *ex officio*, para a Reserva Remunerada, quando foi Reformado a Bem da Disciplina, conforme instrução processual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 2014.M.04475-AMAZONPREV (01.02.013301.000048/2021-04), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

"REFORMAR, a bem da disciplina, nos termos dos artigos 93, 94, VI, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, e com o artigo 13, IV, a, § 2.º do Decreto n.º 3.393, de 31 de março de 1976, o **3.º SARGENTO QPPM GÊNESES GUEDES PERES**, Matrícula n.º 008.169-8B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$470,45 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531 de 16 de abril de 1999); R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$6.212,03 (seis mil, duzentos e doze reais e três centavos), mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

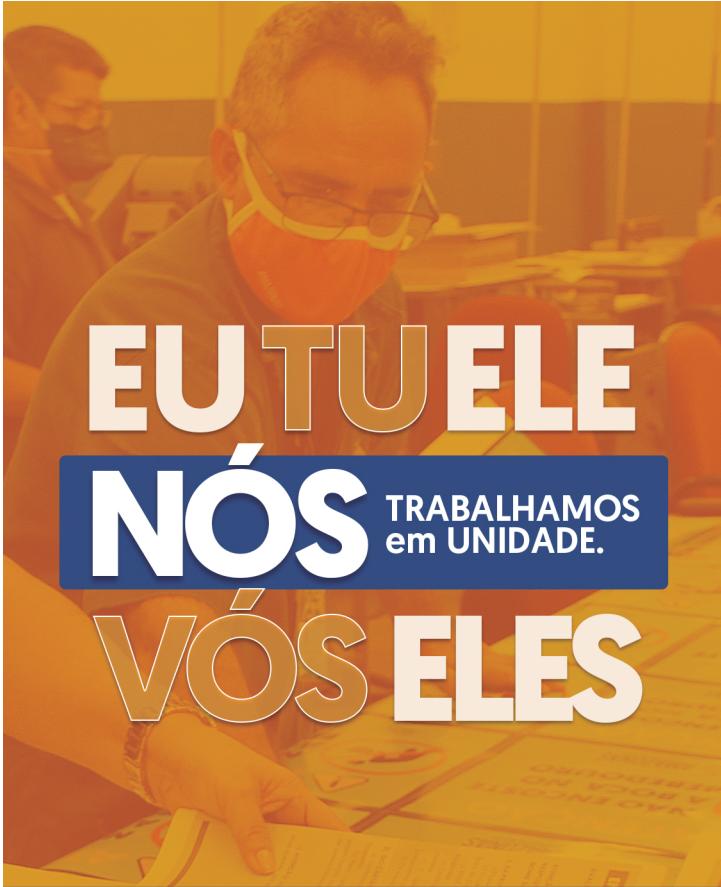
CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 45821



EUTUELE

NÓS

TRABALHAMOS em UNIDADE.

VÓS ELES

É OFICIAL! Trabalhar em união para promover BONS RESULTADOS.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensaoficial.am.gov.br

   @imprensaoficialamazonas

Mais informações:

 (92) 2101-7500

 protocolo@imprensaoficial.am.gov.br

 Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
CEP: 69.020-015 - Manaus/AM



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2017-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 21.5.2021.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12(doze) meses a contar da assinatura.
PRAZO: 12 meses
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$11.605,08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n.011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n.03.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso n. 0145, Natureza da Despesa n. 33903983, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE118, em 10.5.2021, no valor de R\$ 38.683,60. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de maio de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 45258

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2021
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SITUAÇÃO: NOMEADOS
NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo listados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Andressa Moraes da Costa	231.111-9C	Chefe de Gabinete
Diego Gomes Nogueira	249.744-1A	Assessor II - AD-2
Douglas Agostinho dos Santos	257.070-0A	Assessor II - AD-2
Flaize Viana de Souza	230.124-5G	Secretária Executiva Adjunta de Comunicação Interna
Francisco Edson de Aquino Rodrigues	155.654-1H	Assessor I - AD-1
Gabriela de Araujo Valerio	249.738-7A	Assessor II - AD-2
Gisleni Katcipis Leal	263.727-3A	Assessor II - AD-2
Herivaldo da Matta Vianna Costa	247.500-6A	Assessor II - AD-2
Igor Sidney Menezes de Oliveira	247.929-0A	Assessor II - AD-2
Indiara Cabral Bessa Siqueira	249.703-4A	Assessor I - AD-1
Irlany Moura Pimenta da Costa	204.087-5D	Assessor II - AD-2
Isabella Farias dos Santos	216.814-6C	Assessor II - AD-2
Jonh Victor da Silva Dias	249.606-2B	Assessor II - AD-2
Juan Gabriel Brandão Justiniano	257.093-9A	Assessor II - AD-2
Klinger Pinheiro Silva	249.536-8B	Assessor I - AD-1
Leyla Vieira Marinho	258.039-0A	Assessor II - AD-2

Lorena Beatriz Barreto Furtado	243.631-0E	Assessor III - Ad-3
Lucas da Silva e Silva	243.096-7B	Assessor II - AD-2
Lucyleny de Souza Rocha	257.376-8A	Assessor I - AD-1
Marcelo Mendonça Garcia	254.852-6A	Assessor II - AD-2
Marcio Azevedo Picanço	249.742-5B	Assessor I - AD-1
Marcos Felipe dos Santos Costa	257.332-6A	Assessor III - Ad-3
Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto	252.427-9C	Assessor I - AD-1
Rodrigo Castro Vaz	255.008-3A	Secretário Executivo de Administração
Sara de Matos Queiroz	249.743-3A	Assessor II - AD-2
Tácio de Melo Maciel	243.242-0B	Assessor II - AD-2
Yasmin Rodrigues Torres	253.723-0B	Assessor II - AD-2
Clair Ferreira da Silva	001.567-9D	Chefe do Setor de Documentação
Emidio Martins dos Anjos	160.905-0D	Motorista
João Freitas Rodrigues	001.565-2H	Tecnico Nivel Superior
Raimundo Nonato de Almeida Duarte	009.087-5E	Motorista
Roberto Carlos Mendes Novo	100.944-3D	Fotógrafo
Rubercy Sena	150.361-8G	Motorista
Luciane Paz da Silva	254.844-5A	Assessor II - AD-2
Renner da Cruz Silva	243.133-5B	Assessor I - AD-1
Vinicius Paes Lima	259.809-4A	Assessor III - Ad-3
Selma de Moura Lima	131.132-8C	Assistente Tecnico
Jamison Mady Marques	260.045-5A	Assessor III - AD-3
Janio Augusto Espindola Pena	001.241-6F	Motorista
Luana Kelly Nobre Costa	249.740-9A	Assessor I - AD-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 14 de maio de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 45463

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2021
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SITUAÇÃO: EXONERADOS
NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo listados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fabiano Matos de Oliveira	208.897-5F	Assessor II - AD-2
Flavia Virginia Ximenes Fialho	200.158-6E	Assessor III - AD-3
Gustavo Antonio Couto Ferreira	248.262-2B	Assessor II - AD-2
Isabelle Lima de Almeida	256.913-2A	Assessor II - AD-2
João Bosco da Silva Freitas	174.696-0F	Assessor II - AD-2
Jose Rocklane Ferreira de Carvalho Junior	249.532-5B	Assessor I - AD-1
Liliane Nascimento Costa	170.332-3C	Assessor II - AD-2

SITUAÇÃO: EXONERADOS
COM BENS A DECLARAR
Os servidores abaixo listados declaram que possuem os bens citados na relação e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR: Adalto Guilherme Xavier Gil
MATRÍCULA: 117.575-0E
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Apartamento no Residencial Florence Garden, bloco 11, apto. 404, situado na rua da prosperidade, nº 423, Nova Esperança, CEP: 69037-581
2- Terreno no loteamento Villa Suíça, situado na rua Geraldo Sola, quadra y, lote 21, bairro tarumã, CEP: 69041-804
SITUAÇÃO DO BEM: Apartamento Financiado
Loteamento quitado

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 14 de maio de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 45464

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2021
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SITUAÇÃO: NOMEADOS
COM BENS A DECLARAR

Os servidores abaixo listados declaram que possuem os bens citados na relação e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR: Francisca Silene Tenorio C Azevedo
MATRÍCULA: 117.591-2D
CARGO: Assistente Técnico
BEM: 1- Automóvel modelo HB20 Sedan, ano 2018, Placa PHO4103
2- Casa situada na rua Alberto Carreira, nº 370, Conjunto Nova República, quadra 9, bairro Japiim, CEP 69077-783
SITUAÇÃO DO BEM: Automóvel quitado
Imóvel quitado
SERVIDOR: Valderes Santos de Lira Milerio
MATRÍCULA: 103.382-4C
CARGO: Assistente Tecnico
BEM: 1- Automovel modelo celta, ano 2007, Placa JXW 2697
SITUAÇÃO DO BEM: Automóvel quitado
SERVIDOR: Ana Paula Teles Costa
MATRÍCULA: 230.100-8D
CARGO: Secretária Executiva Adjunta de Gestão e Controle
BEM: 1- Automovel modelo HB20X, ano 2020, Placa QZZ6i28
2- Apartamento no Residencial Viver Melhor 4, bloco 12, apto 408, CEP 69015-766
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
Imovel financiado
SERVIDOR: Artur Cesar Cunha dos Santos Junior
MATRÍCULA: 234.599-0D
CARGO: Secretário Executivo Adjunto de Jornalismo
BEM: 1- Apartamento situado na rua Marciano Armond, nº 963, bloco A, apto 108
SITUAÇÃO DO BEM: Apartamento Financiado
SERVIDOR: Breno Rodrigo da Costa Moreira
MATRÍCULA: 249.533-3B
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Renault Sandero GT Line, ano 2013, Placa OAM 6955
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
SERVIDOR: Bruno Jose Zanardo Donato
MATRÍCULA: 245.586-2A
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Honda PCX, ano 2019, Placa PHS 4A34
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
SERVIDOR: Erando de Menezes Batista
MATRÍCULA: 188.391-7C
CARGO: Assessor II - AD-2

BEM: 1- Apartamento na Av. Torquato Tapajós, s/nº, Rua 03, bloco 06, apto 301, quadra 3, conjunto viver melhor, CEP 69093-415
2- Automovel modelo Onix, ano 2017/2018, Placa PHW6D39
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
Imovel financiado
SERVIDOR: Fabiola Ribeiro Maduro
MATRÍCULA: 249.332-2B
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Tucson, ano 2013, Placa OHK 0651
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
SERVIDOR: Gabriela Steffany Torres de Assis
MATRÍCULA: 249.331-4B
CARGO: Assessor II - AD-2
BEM: 1- Automovel modelo VW/GOL 1.6L AF5, ano 2018/2019, Placa PHS9J43
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
SERVIDOR: Hianne de Moura Lima
MATRÍCULA: 224.490-0C
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Etios Sedan, ano 2015, Placa PHE1423
2- Automovel modelo Volkswagen Polo, ano 2018, Placa PHM6484
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
Automovel financiado
SERVIDOR: Jony Clay de Menezes Borges
MATRÍCULA: 240.058-8B
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Fiat Argo, ano 2020, Placa PHV 6F56
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
SERVIDOR: Judite Maria Santos Araujo
MATRÍCULA: 247.501-4C
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Fiat Palio Fire Economy, ano 2013/2014, Placa OAA 4652
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
SERVIDOR: Miguel Pedro Pereira dos Santos
MATRÍCULA: 174.748-7D
CARGO: Assessor III - AD-3
BEM: 1- Automovel modelo Palio, ano 2013, Placa OAI 8930
2- Imovel situado na rua João Mendonça, nº 678, Petropolis, CEP 69063-490
3- Moto modelo Honda CG 125 Fan es, ano 2009, Placa NOR 5629
4- Moto modelo Honda CG 160 Start, ano 2020, Placa QZR 0J27
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
Imovel quitado
Moto quitada
Moto quitada
SERVIDOR: Nathalia Andrade Nogueira
MATRÍCULA: 245.440-8A
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Fiat Argo, ano 2019, Placa QZA8J82
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
SERVIDOR: Thiago Ribeiro de Menezes
MATRÍCULA: 235.235-4E
CARGO: Assessor II - AD-2
BEM: 1- Automovel modelo VW/Voyage 1.6 Confort, ano 2010/2011, Placa NOX 1018
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
SERVIDOR: Lia Paula de Souza Albuquerque
MATRÍCULA: 247.505-7B
CARGO: Assessor I- AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Palio, ano 2014, Placa OAN 2434
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
SERVIDOR: Rosenildo Rocha do Nascimento
MATRÍCULA: 114.973-3D
CARGO: Assistente Tecnico
BEM: 1- Automovel modelo Onix 1.0, ano 2014, Placa PHB 1135
2- Apartamento no Residencial Viver Melhor, CEP 69099-148

SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado Imovel financiado
SERVIDOR: Carla Ferreira Mendes
MATRÍCULA: 185.865-3C
CARGO: Assessor Jurídico
BEM: 1- Automovel modelo Renault Clio RL, ano 2000/2001, Placa JWS 7639 2- Automovel FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2007, Placa JXW 5067
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado Automovel quitado
SERVIDOR: Marina Santos Souza
MATRÍCULA: 248.111-1B
CARGO: Secretaria Executiva Adjunta de Comunicação Digital
BEM: 1- Apartamento situado na rua Dr. Thomas, nº 121, CEP 69057-050
SITUAÇÃO DO BEM: Imovel quitado
SERVIDOR: Maura Rafael da Lapa
MATRÍCULA: 221.157-2E
CARGO: Assessor II - AD-2
BEM: 1- Automovel modelo Citroen C3 GLX 1.4 Flex, ano 2006, Placa JXN 8297 2- Apartamento situado na rua São Judas Tadeu, nº29, CEP 69028-360
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado Imovel financiado
SERVIDOR: Mario Wilson da Silva Junior
MATRÍCULA: 106094-5E
CARGO: Assistente Tecnico
BEM: 1- Automovel modelo Hyundai HB20, ano 2019, Placa PHS 0J45 2- Casa situada no Condominio Arthur, CEP 69054-266
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado Imovel quitado
SERVIDOR: Jhemisson Moura Marinho
MATRÍCULA: 244.396-1C
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Automovel modelo Honda FIT, ano 2011, NOS 0934 2- Casa situada na rua Lirio Roxo, nº 16, quadra A, CEP 69098-354
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado Imovel quitado
SERVIDOR: Maria Hilma Filgueiras de Azevedo
MATRÍCULA: 100.947-8E
CARGO: Assistente Tecnico
BEM: 1- Automovel modelo Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2020, Placa QZK 1D57
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado
SERVIDOR: Eliana Guedes Soares Braga
MATRÍCULA: 131.130-1C
CARGO: Assistente Tecnica Gov
BEM: 1- Apartamento situado na Av. Max Teixeira, Residencial Ozias Monteiro, CEP 69090-001
SITUAÇÃO DO BEM: Imovel financiado
SERVIDOR: Ivo da Silva Pereira
MATRÍCULA: 249.245-8B
CARGO: Assessor II - AD-2
BEM: 1- Moto modelo Yamaha Fazer 250, ano 2020, Placa QZ03H78
SITUAÇÃO DO BEM: Moto financiada
SERVIDOR: Antonio Martins Gonçalves de Carvalho
MATRÍCULA: 001.595-4E
CARGO: Assistente Tecnico II
BEM: 1- Casa situada na Rua Dr. Lopes Gonçalves, CEP 69098-197
SITUAÇÃO DO BEM: Imovel quitado
SERVIDOR: Manoel Ivan Souza de Oliveira
MATRÍCULA: 011.006-0H
CARGO: Radialista
BEM: 1- Casa situada na rua Santa Rosa, nº 30, CEP 69074-840
SITUAÇÃO DO BEM: imóvel quitado
SERVIDOR: Cristiane Mota de Carvalho
MATRÍCULA: 211.177-2F
CARGO: Secretaria Executiva

BEM: 1- Automovel modelo Nissan Kicks, ano 2020, Placa PHY4A53 2- Apartamento situada na rua Tancredo Neves, CEP 69054-700
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel financiado Imovel financiado
SERVIDOR: Bruce Willas Barbosa Cardoso
MATRÍCULA: 249.484-1B
CARGO: Secretário Executivo Adjunto de Publicidade
BEM: 1- Automovel modelo BMW, ano 2011, Placa OAK 1H03
SITUAÇÃO DO BEM: Automovel quitado
SERVIDOR: Cleidimar Pedroso de Jesus
MATRÍCULA: 247.498-0C
CARGO: Assessor I - AD-1
BEM: 1- Apartamento situado na Rua Brg. João Camarão, CEP 69040-080
SITUAÇÃO DO BEM: Imovel financiado

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 14 de maio de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 45468

ERRATA DA PORTARIA Nº 020/2021-GAB/SECOM, publicado no D.O.E nº 34.500, Seção II do Poder Executivo de 12 de maio de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
ONDE-SE-LÊ:
Exercício: 2020
LEIA-SE:
Exercício: 2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 18 de maio de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 45460

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
ERRATA A PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE PUBLICADA EM
21.05.2021
Poder Executivo seção II

ONDE SE LÊ:
RESOLVE:
I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-90, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas do Estado, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a SEFAZ;
LEIA-SE:
RESOLVE:
I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas do Estado, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a SEFAZ;
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL,
em Manaus, 25 de maio de 2021.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

Protocolo 45361

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 244/2021- DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.000762/2021-66-SES-AM e Parecer n.º 1.092/2021-ASJUR.

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos servidores relacionados abaixo, para exercerem Mandato Sindical no Sindicato dos Médicos do Amazonas-SIMEAM, no período do quinquênio de 2020/2025.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	MANDATO
Darcley Franca Diaz	Médico Graduado	020.474-9C	Disposicionados e Cedidos	22.12.2020 a 21.12.2025	1ª Diretora de Administração e Patrimônio
Dário Figueiredo Silva Filho	Médico Graduado	171.361-2B	Secretaria Executiva do Interior	22.12.2020 a 21.12.2025	2º Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Trabalhistas e Negociações Coletivas
Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso	Médico Especialista	130.071-7A	Disposicionados e Cedidos	22.12.2020 a 21.12.2025	1ª Diretora de Assuntos Jurídicos e de Relações Trabalhistas e Negociações Coletivas

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de maio de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 45344

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS
PORTARIA N.º 021/2021 - GC/CEMA

A COORDENADORA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a designação dos servidores CARLOS ROBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula: 243861-5-C e JORGE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula: 235846-8-A, para a Comissão Gestora dos contratos firmados pela CEMA para o enfrentamento da COVID-19, Portaria Nº 038/2020-GC/CEMA; **RESOLVE: I DESIGNAR** a servidora JULIANA MENDES AMORIM XAVIER, matrícula 247608-8-A, como membro substituto da Comissão Gestora dos contratos firmados pela CEMA para o enfrentamento da COVID-19, em substituição aos servidores CARLOS ROBERTO MARTINS DA SILVA e JORGE LUIZ DA SILVA MELO, a partir de 24 de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA COORDENADORA, em Manaus - AM, 24 de maio de 2021.

EUNICE ALVES MASCARENHAS
Coordenadora da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA

Protocolo 45320

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS
PORTARIA N.º 022/2021 - GC/CEMA

A COORDENADORA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 010/2021 - GC/CEMA que designou a servidora CRISTIANE DE SOUZA SILVA, matrícula: 199199-0-A, para atuar como Gestor de Contrato de Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial Ostensiva **RESOLVE: I DESIGNAR** o servidor ALISSON SABINO ROQUE DE MELO, matrícula 246375-0-A, como Gestor de Contrato de Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial Ostensiva, em substituição a servidora CRISTIANE DE SOUZA SILVA, a partir de 24 de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA COORDENADORA, em Manaus - AM, 24 de maio de 2021.

EUNICE ALVES MASCARENHAS
Coordenadora da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA

Protocolo 45321

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO SPA JOVENTINA DIAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 351/2021-CSC, constante do Processo nº 01.01.017129.000079/2020-30 - SPAJD;
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo conforme Ata Complementar da Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 351/2021-CSC, conforme deliberação da Central de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata;
II - ADJUDICAR a empresa INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.801.651/0001-09, arrematante do único lote do certame no valor global de R\$ 847.299,60 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), atendendo aos requisitos previstos no edital e na legislação pertinente, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, com fornecimento de gêneros e produtos alimentícios (preparação e distribuição), para atender as necessidades do Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias.
GABINETE DA DIRETORA GERAL, em Manaus, 25 de Maio de 2021.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral do SPA Joventina Dias

Protocolo 45493

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0001/2021-GSE/SEAD
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, é o único conselho de Secretários na área de administração, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº. 01.01.013101.00000455/2021-SEAD e Parecer nº. 489/2021/CTA/SEAD.
RESOLVE:
I - DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação dos serviços do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, referente ao pagamento da anuidade do exercício de 2021;
II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.233.454/0001-63, no valor global total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
À consideração da Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD, para ratificação.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de maio de 2021.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária Executiva de Administração e Gestão - SEAD

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 e junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de maio de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 45513

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso das atribuições,
Nome / Cargo: Sebastião Solart Correa / Representante Indígena.
Destino / Período: Tefé / Uarini / Tefé. 23 de maio a 06 de junho de 2021.
Objetivo: Realizar visita in loco às comunidades indígenas para fiscalizar e diagnosticar as condições técnicas e pedagógicas quanto à educação escolar indígena. Nome / Cargo: Raimundo Nonato Marinho / Auxiliar de Serviços Gerais. Destino / Período: Mao / Nova Olinda do Norte / Borba / Novo Aripuanã / Manicoré / Humaitá / Apuí / Mao. 07 de maio a 05 de junho de 2021. Objetivo: Fazer acompanhamento da entrega de material de expediente, limpeza, livros didáticos, patrimônio e protocolo de saúde nas Escolas Estaduais dos referidos municípios. Nome / Cargo: Ionariellen Cavalcante dos Santos / Assessora. Destino / Período: Mao / Itacoatiara / Mao. 03 a 30 de março de 2021. Objetivo: Realizar a entrega de cartões do Programa Auxílio Estadual. Nome / Cargo: Emilson Frota de Lima / Assessor. Destino / Período: Mao / Tefé / Alvarães / Tefé / Mao. 28 de maio a 06 de junho de 2021. Objetivo: Realizar visita in loco às comunidades indígenas para fiscalizar e diagnosticar as condições de infraestrutura, técnicas e pedagógicas da educação escolar indígena. Nome / Cargo: Christianny Caroline Campos de Castro / Professora. Destino / Período: Mao / Anori / Mao. 01º a 02 de abril de 2021. Objetivo: Fiscalizar a obra referente ao convênio 069/2019-SEDUC, celebrado entre SEDUC e Prefeitura de Anori. Nome / Cargo: Carlos Daniel Lopes Pinto / Engenheiro. Destino / Período: Mao / Anori / Mao. 01º a 02 de abril de 2021. Objetivo: Fiscalizar a obra referente ao convênio 069/2019-SEDUC, celebrado entre SEDUC e Prefeitura de Anori. Nome / Cargo: Ronison Nunes Moraes / Motorista. Destino / Período: Mao / Rio Preto da Eva / Mao. 07 a 08 de maio de 2021. Objetivo: Conduzir servidores que realizarão visita técnica para acompanhamento das obras nas Escolas Estaduais. Nome / Cargo: Arlindo Lima Melo / Motorista. Destino / Período: Mao / Autazes / Mao. 11 a 12 de maio de 2021. Objetivo: Conduzir servidores que realizarão visita técnica para acompanhamento das obras nas Escolas Estaduais.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 45345

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso das atribuições,
Nome / Cargo: Luciano Lourenço Furtado da Silva / Engenheiro. Destino / Período: Mao / Tapauá / Mao. 27 de maio a 03 de junho de 2021. Objetivo: Realizar visita para levantamento técnico nas Escolas Estaduais. Nome / Cargo: 1. Luiz Rafael Braz Xavier / Engenheiro. Nome / Cargo: 2. Jacó Damasceno Soares / Vigia. Nome / Cargo: 3. Diogo Pereira Neves / Auxiliar Operacional. Destino / Período: Mao / Carauari / Mao. 23 a 26 de maio de 2021. Objetivo: Realizar levantamento com o objetivo de viabilizar plano de reforma requerido pelo secretário da pasta.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 45346

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS Nº 487, de 20 de maio de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006887.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 186062/2021,
RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora CINTIA LIRA AMUD, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 234467-0A, lotado(A) no anexo da EE Pedro Câmara, Manaus, como Apoio Pedagógico, no turno matutino, a contar de 30.03.2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 488, de 20 de maio de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006971.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 185125/2021,
RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora ELCY SOUZA DE LIMA, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 226515-0B lotada na EE Cecília Carneiro de Oliveira, no município de Iranduba, como Auxiliar de Biblioteca, no turno vespertino, a contar de 18/03/2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a(o) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 489, de 20 de maio de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006700.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 188864/2021,
RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora ROSENIR FREITAS VIANA FERREIRA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 195826-7E, lotada na EE Pedro Câmara, no município de Manaus/AM, como Auxiliar de Biblioteca, no turno matutino, a contar de 28/04/2021.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 490, de 20 de maio de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006563.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 188101/2021,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora ELAINE DE ASSUNÇÃO ELEOTERIO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 149389-2A, lotada na EE Maria Araújo Sales, no município de Nova Olinda do Norte/AM, como Auxiliar de Biblioteca, no turno vespertino de 20/04/2021 a 16/10/2021.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 491, de 20 de maio de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006562.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 188102/2021,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora, ELAINE DE ASSUNÇÃO ELEOTERIO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 149389-2C, lotada na EE Maria

Araújo Sales, no município de Nova Olinda do Norte/AM, como Auxiliar de Biblioteca, no turno matutino, de 20/04/2021 a 16/10/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 492, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006128.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 187415/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor, **ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 218439-7A, lotada na EE Roderick Castelo Branco, no município de Manaus/AM, como Auxiliar de Biblioteca, no turno matutino e vespertino, de 13/04/2021 a 09/10/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 493, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006901.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 188635/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora, **GILENE DOS SANTOS ROCHA**, Professora PF20.LPL-IV, matrícula nº 197551-0C, lotada na EE Divina Providência, no município de Manaus/AM, como Auxiliar de Biblioteca, no turno vespertino, de 27/04/2021 a 23/10/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 494, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006889.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 187881/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor, **ORLANDO DA SILVA BARBOSA FILHO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 218295-5A, lotada na EE Castelo Branco, no município de Manaus/AM, no Ambiente de Mídias, nos turnos matutino e noturno, de 27/04/2021 a 25/07/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 495, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006079.2021/ SEDUC e do laudo médico nº 185881/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora, **EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES**, Professora PF20.LPL-IV, matrícula nº 180838-9G, lotada na EE Julia Bittencourt, no município de Manaus/AM, no Ambiente de Mídias, no turno noturno, de 29/03/2021 a 26/07/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 45351

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 498, de 24 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00003712.2021 / SEDUC,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de adiantamento de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto nº. 42.655, de 21.08.2020, ao servidor:

I - MANOEL DA CRUZ PAIVA PONTES

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - 33903989.

Aplicação: 30 dias - Prestação de Contas: 30 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 45353

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PORTARIA GS Nº 483 DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, **E A COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR a contar de 21 de maio de 2021, a servidora **JOELMA ROLIM MACEDO DA SILVA**, matrícula nº 249.734-4A, fiscal efetiva, e o servidor **CELSO DA SILVA FÉLIX**, matrícula nº 232.078-9A, fiscal substituto dos contratos:

- Contrato nº 058/2020 - SEDUC/UGPADEAM, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, através da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas e a consultora **IOLANDA LOBO PEREIRA**;

- Contrato nº 181/2020 - SEDUC/UGPADEAM, , firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, através da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas e o consultor **MADERSON DA ROCHA FURTADO**

II. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 no que couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaus 19 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 45394

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PORTARIA GS Nº 484 DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, **E A COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR a contar de 21 de maio de 2021, a servidora **AMANDA ARAÚJO DA ROCHA**, 256282-0A, CAU/AM A1213105-7, CPF 915.157.932-49, para proceder a COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO do Contrato nº 016/2018 - SEDUC/UGPADEAM, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, através da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas e a empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda., durante toda a vigência contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando da coordenação das atividades relacionadas a gestão do referido ajuste, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções no que couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaus 19 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 45398

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **PREFEITURA DE MANAUS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de **22.12.2020 até 22.12.2021**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Manaus pelo Ofício nº 321/2020-GP, Plano de Trabalho nº 000163 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 01/2020-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer nº. 3.059/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.022627/2020.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45495

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **PREFEITURA DE MANAUS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais **doze (12) meses**, contados de **23.12.2020 até 23.12.2021**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Manaus pelo Ofício nº 320/2020 - GP, Plano de Trabalho nº 000290-SISCONV/SEFAZ, Parecer nº 012/2020-GESIN/DEINFRA e Parecer nº. 3.061/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.022626/2020.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45496

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **PREFEITURA DE MANAUS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais **doze (12) meses**, contados de **23.12.2020 até 23.12.2021**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Manaus pelo Ofício nº 319/2020 - GP, Plano de Trabalho nº 000180 - SISCONV/SEFAZ, Parecer nº 319/2020-GP e Parecer nº. 3060/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.022625/2020.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45498

TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2021

DATADA ASSINATURA: 25.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços técnicos especializados em telecomunicações para instalação/ativação, remanejamento e manutenção de unidades satélites remotas (antenas parabólicas bidirecionais, tipo VSAT - Very Small Aperture Terminal) para atender as escolas das comunidades rurais do Estado do Amazonas, conforme Memo. nº. 060/2020-GESIN/DEINFRA, Parecer nº 2.522/2020-ASSJUR, Projeto Básico e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021-CSC, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11.03.2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 08. **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados terá o prazo de vigência e execução de **doze (12) meses**, contados de **25.05.2021 até 25.05.2022**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2529.0001**; Natureza da Despesa: **33904009**; Fonte de Recurso: 0246, tendo sido emitida em 24.05.2021, a Nota de Empenho nº. **0001444** no valor de R\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais). O valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais) referente ao restante da contratação correrá no exercício vindouro conforme disponibilidade orçamentária. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 013.011967/2020 e 028101.015284/2020.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45499

TERMO DE CONTRATO Nº. 20/2021

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.** **OBJETO:** Aquisição de um acervo literário com livros sobre a temática Amazônia, escritos predominantemente por autores locais, para dotar as escolas da Rede Estadual na Capital e Interior do Estado do Amazonas, sendo 166.848 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito) unidades, Lote 02/ MÉDIO/CAPITAL, conforme Memo. nº 059/2021-DEPPE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 0713/2021-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (CARONA) Nº 05/2020, Ata de Registro de Preços nº 62/2020-IFSP, publicado no Diário Oficial da União na Seção 03, de 10 de fevereiro de 2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **noventa (90) dias**, contados de **20.05.2021 até 18.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.989.189,76 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001**, **12.361.3283.2548.0011**, **12.362.3283.2553.0001** e **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903054**; Fonte de Recurso: 0246, tendo sido emitidas em **20.05.2021** a Nota de Empenho nº. **0001395** no valor de **R\$ 2.876.633,76** (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), a NE nº. **0001396** no valor de **R\$ 2.117.961,12** (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos), a NE nº. **0001397** no valor de **R\$ 2.876.633,76** (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e a NE nº. **0001398** no valor de **R\$ 2.117.961,12** (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.003956/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45501

TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2021

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.** **OBJETO:** Aquisição de livros paradidáticos de preparação para o ENEM sendo cento e oitenta e oito mil (**188.000**) unidades, nas áreas de linguagens, ciências humanas, matemática, ciências da natureza e redação, visando ao atendimento de alunos do 2º ano do Ensino Médio Regular, das Escolas da Rede Estadual de Ensino, Lote 02, conforme Memo. nº 056/2021-DEPPE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 0720/2021-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (CARONA) Nº 05/2020, Ata de Registro de Preços nº 62/2020-IFSP, publicado no Diário Oficial da União na Seção 03, de 10 de fevereiro de 2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **noventa (90) dias**, contados de **20.05.2021 até 18.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.843.380,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011** e **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903054**; Fonte de Recurso: 0246, tendo sido emitidas em **18.05.2021** a Nota de Empenho nº. **0001270** no valor de R\$ 8.859.763,20 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e a NE nº. **0001271** no valor de R\$ 4.983.616,80 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.003954/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45504

TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2021

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.** **OBJETO:** Aquisição de livros paradidáticos de preparação para o ENEM sendo setenta e duas mil (**72.000**) unidades, nas áreas de linguagens, ciências humanas, matemática, ciências da natureza e redação, visando ao atendimento de alunos do 1º e 2º ano do Ensino Médio de Tempo Integral, das Escolas da Rede Estadual

de Ensino, Lote 01, conforme Memo. n.º 055/2021-DEPPE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º. 752/2021-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (CARONA) N.º 05/2020, Ata de Registro de Preços n.º 62/2020-IFSP, publicado no Diário Oficial da União na Seção 03, de 10 de fevereiro de 2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **noventa (90) dias**, contados de **20.05.2021 até 18.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.252.080,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011 e 12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903054**; Fonte de Recurso: **0459**, tendo sido emitidas em **19.05.2021** a Nota de Empenho n.º. **001278** no valor de R\$ 2.229.436,80 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e a NE n.º. 001279 no valor de R\$ 3.022.643,20 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 028101.003952/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45506

TERMO DE CONTRATO N.º. 17/2021

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **BESSCOPR BRASIL EMPREEN- DIMENTOS EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção corretiva de ar-condicionado, em atendimento as escolas e unidades administrativas estaduais da Capital e do Interior, conforme especificações e quantitativos do item 1.3, conforme Memo. n.º. 003/2021-GEAP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (CARONA) N.º 10/2019-SALC/CMF, Ata de Registro de Preços n.º 03/2020 do Ministério, publicado no Diário Oficial da União na Seção 03, de 10 de fevereiro de 2020. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20.05.2021 e encerramento em 20.05.2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.426.409,38 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0001 e 12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: **0227 e 0100**, tendo sido emitidas em **19.05.2021** a Nota de Empenho n.º. **0001280** no valor de R\$ 427.912,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e doze reais), a NE n.º **0001281** no valor de R\$ 427.912,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e doze reais) e a NE n.º **0001282** no valor de R\$ 47.544,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). O valor de R\$ 47.544,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R\$ 475.497,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme disponibilidade orçamentária. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 028101.000656/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 45507

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N.º. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considerou autorizado a antecipação do deslocamento do servidor relacionado abaixo:

Nome e Cargo: Menerval Sevalho de Menezes - Maj. QOAPM; **Trecho e Período:** Manicoré/AM x Manaus/AM - 27/04/2021.

Objetivo: Retorno para Manaus em caráter emergencial, em razão de imprevisto durante o deslocamento.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 25 de maio de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 45471

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ERRATA que se faz à **PORTARIA/SEINFRA/GS N.00471/2021**, publ. no D.O.E de 14 de maio de 2021, Poder Executivo, seção II, pág.14. ONDE SE LÊ: Francis Albert Gama Parente, PCDP 184/2021 Período: 17 à 20/05/2021. LEIA-SE: Período: **17 à 21/05/2021**.

Manaus, 21 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45329

ERRATA

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00482/2021, publicada na edição do Diário Oficial do dia 17 de maio de 2021, página 9, Publicações Diversas.

ONDE SE LÊ: Conceder Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Fundo Estadual de Habitação-FEH;

LEIA-SE: Conceder Destaque de Crédito Orçamentário em favor Superintendência de Habitação - SUHAB.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45489

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n. 001/2021. PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e RR Construções e Transportes Ltda. DATA: 21/05/2021. OBJETO: Indenização referente à Recuperação da Infraestrutura Hospitalar do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo no montante de R\$ 2.234.213,00. DOTAÇÃO: 15.451.3300.1276.0011; Natureza de Despesa: 44.90.93.01; Fonte: 485. NE n.º 00519/2021. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n. 007.1650/2021 e Parecer n.º 346/2021-AJUR e despacho n.º 331/2021-AJUR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 21 de Maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45492

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º. 00504/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

JULIANO TELES RAMOS - Assessor I. PCDP: 218/2021 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/AM. Período: 26 à 30/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas Obras e serviços de engenharia referente aos Convênios e Contratos: CT n.º 003/2019-CETAM; CV n.º 036/2018-SEINFRA; CT n.º 073/2018-SEINFRA; CT n.º 054/2020-SEINFRA; CT n.º 039/2020-HEMOAM. PCDP: 219/2021 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/AM. Período: 28/06/2021 à 02/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas Obras e serviços de engenharia referente aos Convênios e Contratos: CT n.º 003/2019-CETAM; CV n.º 036/2018-SEINFRA; CT n.º 073/2018-SEINFRA; CT n.º 054/2020-SEINFRA; CT n.º 039/2020-HEMOAM. **ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO** - Assessor I. PCDP: 220/2021 - Destino: Boca do Acre/AM. Período: 15 à 22/06/2021, **CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA** - Assessor Técnico. PCDP: 221/2021 - Destino: Boca do Acre/AM. Período: 15 à 22/06/2021 e **SALOMÃO SIMONETTI MELO** - Assessor Técnico. PCDP: 222/2021 - Destino: Boca do Acre/AM. Período: 15 à 22/06/2021. Objetivo: Realizar vistoria técnica para fins de recebimento definitivo das Obras e serviços de engenharia do CT n.º 035/2018-SEINFRA: em atendimento Protocolo n.º 007.0005560.2020. **WILMAR FERREIRA DE CARVALHO** - Topógrafo. PCDP: 225/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25/04/2021 à 07/05/2021, **EDVALDO ROCHA RIBEIRO** - Aux. de Topógrafo. PCDP: 226/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25/04/2021 à 07/05/2021 e **LÁZARO ROQUE DOS SANTOS** - Nivelador. PCDP: 227/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25/04/2021 à 07/05/2021. Objetivo: Realizar levantamento topográfico cadastral do sistema viário da comunidade Jonauarilandia e no Município de Itacoatiara/AM. **ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS** - Assessor II. PCDP 228/2021 - Destino: Tabatinga/AM. Período: 24 à 28/05/2021. Objetivo: Acompanhar o engenheiro **JULIANO TELES RAMOS**, fiscal do contrato, para verificação dos serviços executados, em decorrência da conclusão das obras e serviços de engenharia, referente ao

CT nº 073/2018-SEINFRA; Proceder vistoria dos índices físicos e mecânicos do solo e concreto, relativos ao CT nº 054/2020-SEINFRA. PCDP: 231/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 08 à 11/06/2021. Objetivo: Acompanhar a engenheira fiscal, onde será verificado os índices físicos e mecânicos do solo e dosagem do revestimento, referente ao CT nº 057/2018-SEINFRA; PCDP: 232/2021 - Destino: Coari/AM. Período: 22 à 25/06/2021. Objetivo: Acompanhar a engenheira fiscal do contrato, onde será verificado os índices físicos e mecânicos do solo e revestimento, referente ao CT nº 034/2019-SEINFRA. **LENISE GALUCHO MORAIS** - Assessora I. PCDP: 229/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 08 à 11/06/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia no CT nº 057/2018-SEINFRA. Manaus, 19 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 45328

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 073/2020-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado Processo nº 01.01.025101.00002037.2021-SEINFRA. Manaus, 25 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 45486

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI. OBJETO: Alterar a Cláusula 7.ª do Contrato nº 022/2018-SEINFRA, em razão da substituição de Responsável Técnico da obra. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002187/2021-SEINFRA. Manaus, 25 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 45488

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

PORTARIA Nº 092/MAIO/2021-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE: CONCEDER** a Licença Para Tratamento de Interesses Particulares da Servidora **TELMA MATOS DE FREITAS**, matrícula **108.208-6D** **ASSISTENTE TÉCNICO III**, lotada nesta **SEJUSC**, pelo período de **2 anos**, a contar de **01 de Maio de 2021** e da Servidora **SULENE SOCORRO CARVALHO VERISSIMO**, matrícula **116.084-2L** **TNS-III**, lotada nesta **SEJUSC**, pelo período de **2 anos**, a contar de **01 de Abril de 2021**, conforme o Artigo 75 § 3º da lei nº 1.762 de 14 de Novembro de 1986.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 45367

**Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS**

EXTRATO Nº 087/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **047/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-

11, representada por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para executar o serviço de abordagem social e busca ativa nos territórios das Zonas Leste e Norte da cidade de Manaus/AM, propiciando atendimento socioassistencial a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias e indivíduos que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, redução de violações de seus direitos e mediando acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000254, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 01/06/2021 a 01/03/2022; **Assinatura:** 21/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001213.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA

Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.
Protocolo 45332

EXTRATO Nº 084/2021-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **013/2020-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ: 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ: 13.009.104/0001-09, representada por sua representante legal, a Sra. **WALLANE SOCORRO MELO SANTOS**; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 3 (três) meses; **Vigência:** de 18/05/2021 a 17/08/2021; **Assinatura:** 14/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000304.2021-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 21 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA

Secretaria Executiva - SEAS
Protocolo 45334

EXTRATO Nº 086/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **046/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **INSTITUTO VIDA ABUNDANTE**, CNPJ nº 22.422.153/0001-60, representado por seu representante legal, o Sr. **OCENILDO LIMA CARIOCA**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 034/2021 do Deputado Abdala Habib Fraxe Junior, para adquirir cestas básicas para distribuição às famílias da cidade de Manaus, que por ocasião da segunda onda da pandemia da COVID-19 estão enfrentando com alimentação para suas famílias; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3308.1554.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000253, **Valor do Termo:** R\$ 167.312,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses contados de 21/05/2021 a 21/11/2021; **Assinatura:** 21/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0000335.2021 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 24 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA

Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.
Protocolo 45337

EXTRATO Nº 085/2021-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **018/2020-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ: 01.079.142/0001-59, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES-CCBZP**, CNPJ: 63.694.798/0001-39, representado por seu representante legal, o Sr **JURANDIR ARAÚJO DA SILVA**; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da

vigência do Termo de Fomento por mais 5 (cinco) meses; **Vigência:** de 22/05/2021 a 21/10/2021; **Assinatura:**19/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000010.2021-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus,21 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 45340

PORTARIA Nº180/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Rosaine Ferreira Gomes/ Assessor II, Ana Rita Rodrigues E Silva/Colaboradora **Destino e Período:** Careiro da Várzea/AM - 19/05 a 22/05/2021 **Objetivo:** Visita ao município Careiro da Várzea, para a realização da entrega dos cartões emergenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pela enchente, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 24 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.

Protocolo 45327

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 046/2020 - DCI/SEDEC/GS/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo nº 01.01.016101.000926/2021-92 SEDECTI;
CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;
CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 058/2021- DETRI/SER/SEFAZ;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º-A, §9º do Decreto nº. 23.994, de 29 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a sociedade empresária **SODECIA DA AMAZONIA LTDA**, estabelecida nesta cidade na Avenida Cosme Ferreira, 11.398 - Colônia Antônio Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.422.460/0001-33 e no CCA sob o nº 06.300.169-1, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade na Rua Gisele, 1.000 - Mauazinho, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação de seus produtos, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.
Art. 2º O processo de produção do bem incentivado citados no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, com vigência até 30 de abril de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 20 de maio de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 45342

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

PORTARIA Nº 39/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 005/2021-SEPROR;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Análise e Seleção de Projetos** para analisar e selecionar as propostas de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 005/2021 SEPROR.

Art.2º Designar e nomear: o servidor Gabriel Mar Da Silva - matrícula nº248.704-7A, para presidir a comissão, a servidora Rosa Ester Barbosa Debela - matrícula nº 221.566-7-E e o servidor Raimundo Álvaro Macêdo Júnior, para secretariarem os trabalhos desta comissão, instituída neste ato.

Art.3º A Comissão apurará o grau de adequação das propostas aos objetivos específicos do programa em que se insere o objeto do termo de cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 19 de maio de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 45325

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 01.01.013102.000407/2021-26, referente ao PE 078/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 078/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 9;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 45483

Resenha: 087/21 - CSC DATA: 25/05/2021
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação
1.1) CC nº 004/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Implantação da Infraestrutura do Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas - Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 30/06/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.

Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

2.1) PE nº 512/2021-CSC: Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

2.2) PE nº 513/2021-CSC: Aquisição de Veículos (Pick Up), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.

2.3) PE nº 514/2021-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Luvas), para

atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

2.4) PE nº 515/2021-CSC: Aquisição de Materiais de Construção (Areia, Ferro Construção Redondo, Seixo Rolado e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - Fundo Penitenciário do Estado - FUPEAM - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

2.5) PE nº 516/2021-CSC: Aquisição de Medicamento Comercial ATRACÚRIO, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.6) PE nº 517/2021-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamétrico), para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.7) PE nº 518/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Diversos (Máquina de Fazer Gelo, Esteira Ergométrica e Lavadora Alta Pressão), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

2.8) PE nº 519/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Floricultura, para Decoração de Eventos, Homenagem em Datas Comemorativas, Póstumas e Solenidades em Geral, com Fornecimento de Matérias, Flores Naturais Buquês, Ramalhetes, Botões e Jardineiras, por Demanda, para Suprir as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

2.9) PE nº 520/2021-CSC: Aquisição de Microcomputadores, para atender as necessidades de Informatização dos Consultório Médicos de Atendimento Ambulatoriais e de Urgência e Emergência do SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC.

2.10) PE nº 521/2021-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Perfurador), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de junho de 2021 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 223/2021-CSC, dia 27/05/2021 às 11:00 horas de Brasília.

2) PE nº 230/2021-CSC, dia 28/05/2021 às 11:00 horas de Brasília.

3) PE nº 433/2021-CSC, dia 27/05/2021 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA**, não provido, referente à **Concorrência nº 003/2021-CSC**.

Empresa Habilitada:

- E M T CONSTRUTORA LTDA

Empresas Inabilitadas:

- CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

- LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA

A abertura das Propostas de Preços referente a **CC nº 003/2021-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 28/05/2021, às 09:00** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA**, não provido, referente à Tomada de Preços nº **015/2021-CSC**.

Empresas Habilitadas:

- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

- FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI

- MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA

- PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

- TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Empresas Inabilitadas:

- H R ENGENHARIA EIRELI

- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA

A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 015/2021-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 31/05/2021, às 08:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 45491

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 0508/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RONEY PANTOJA PEREIRA**, EPC, Mat. nº 166.089-6H da 40ªDIP/Silves para a 62ªDIP/Canutama, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 02/06/2021. Manaus, 18 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 45372

RESENHA DA PORTARIA Nº 0509/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ADALBERTO JOSE BRITO**, IPC, Mat. nº 147.646-7B da DIP/Manacapuru para a 64ªDIP/Tapauá, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 18/05/2021. Manaus, 18 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 45374

RESENHA DA PORTARIA Nº 0510/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MARCOS NERES PEREIRA**, IPC, Mat. nº 211.239-6A da DIP/Manacapuru para a 62ªDIP/Canutama, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 18/05/2021. Manaus, 18 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 45376

RESENHA DA PORTARIA Nº 0512/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JANDER ALVES DO NASCIMENTO**, IPC, Mat. nº 171.755-3B da 42ªDIP/Barreirinha para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar do dia 19/05/2021. Manaus, 19 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 45377

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 019/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 20MAIO2021
O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/DP-8/2008, publicada no BG nº 021, de 30JAN08, que excluiu do serviço ativo e do efetivo da 15ª Companhia Interativa Comunitária (15ª CICOM), o **Ex-SD QPPM LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (CI 15049)**; **CONSIDERANDO o CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA** da Sentença nº 0600883-63.2021.8.04.6600, de ordem do Juiz de Direito da Comarca do Rio Preto da Eva **CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**, visando a nulidade do ato administrativo que excluiu das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, em consequência sua reintegração, o **Ex-SD QPPM LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (CI 15049)**, nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-SD QPPM LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (CI 15049)**, filho de Pedro Dias de Oliveira e Maria de Fatima Silva Oliveira, natural de Parintins/AM, nascido em 29/07/1975, altura 1.70, cutis branco, cabelo louro liso, cor olhos castanho, CPF 590433932 15, na graduação de Soldado, Carteira de Identidade Militar nº 15049, Título de Eleitor nº 171718822 16 e Nome de Guerra **LUCIANO SILVA**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido

Policial Militar, a contar de 14 de maio de 2021; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da **PMAM**, não trabalhar armado até ser julgado “Apto” pela **JOIS**; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficiar a **PGE** informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 45313

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 018/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 20MAIO2021

O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 053/DPA-5/2010, de 19JUL13, publicada no DOE nº 31.842, de 28Maio10, Poder Executivo, Pág.36, transcrita no BG nº 101, de 1ºJun10, que excluiu do serviço ativo e do efetivo do Batalhão de Guardas (BTL Gdas), o **Ex-SD QPPM FLAVIO DA SILVA FIALHO (CI 14992)**; **CONSIDERANDO o CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA** da Sentença nº 0600883-63.2021.8.04.6600, de ordem do Juiz de Direito da Comarca do Rio Preto da Eva **CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**, visando a nulidade do ato administrativo que excluiu das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, em consequência sua reintegração, o **Ex-SD QPPM FLAVIO DA SILVA FIALHO (CI 14992)**, nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-SD QPPM FLAVIO DA SILVA FIALHO (CI 14992)**, filho de Ferdinando da Silva Fialho e Esmeralda Monteiro da Silva, natural de Santa Izabel/PA, nascido em 05/07/1971, altura 1.78, cútis moreno claro, cabelo preto liso, cor olhos castanho, CPF 347503122 15, na graduação de Soldado, Carteira de Identidade Militar nº 14992, Título de Eleitor nº 115512422 08 e Nome de Guerra **FLAVIO SILVA**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 14 de maio de 2021; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da **PMAM**, não trabalhar armado até ser julgado “Apto” pela **JOIS**; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficiar a **PGE** informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 20 de maio de 2021

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 45314

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 022/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 20MAIO2021

O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 084/DPA-5, de 22OUT12, publicada no DOE nº 32.446, de 29NOV12, Poder Executivo, Pág.10, transcrita no BG nº 078, de 26JUL13, que excluiu do serviço ativo e do efetivo do Comando de Policiamento da área Norte (**CPA NORTE**), o **Ex-SD QPPM ESDAILE SILVA DA COSTA (CI 16182)**; **CONSIDERANDO o CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA** da Sentença nº 0600723-38.2021.8.04.6600, de ordem do Juiz de Direito da Comarca do Rio Preto da Eva **CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**, visando a nulidade do ato administrativo que excluiu das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, em consequência sua reintegração, o **Ex-SD QPPM ESDAILE SILVA DA COSTA (CI 16182)**, nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-SD QPPM ESDAILE SILVA DA COSTA (CI 16182)**, filho de Sebastião Carlos da Costa e Luiza Lima da Silva, natural de Manaus/AM, nascido em 30/11/1977, altura 1.72, cútis moreno claro, cabelo preto liso, cor olhos castanho, CPF 632518922 15, na graduação de Soldado, Carteira de Identidade Militar nº 16182, Título de Eleitor nº 173171322 40 e Nome de Guerra **ESDAILE**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo

e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 27 de abril de 2021; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da **PMAM**, não trabalhar armado até ser julgado “Apto” pela **JOIS**; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficiar a **PGE** informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 20 de maio de 2021

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 45315

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 021/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 20MAIO2021

O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/DPA-5/2012, de 10Out12, publicada no DOE nº 32.419, de 16Out12, Poder Executivo, Pág.11, transcrita no BG nº 197, de 22Out12, que excluiu do serviço ativo e do efetivo da 16ª Companhia Interativa Comunitária (**16ª CICOM**), o **Ex-SD QPPM CELIO GOMES COELHO (CI 16053)**; **CONSIDERANDO o CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA** da Sentença nº 0600749-36.2021.8.04.6600, de ordem do Juiz de Direito da Comarca do Rio Preto da Eva **CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**, visando a nulidade do ato administrativo que excluiu das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, em consequência sua reintegração, o **Ex-SD QPPM CELIO GOMES COELHO (CI 16053)**, nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-SD QPPM CELIO GOMES COELHO (CI 16053)**, filho de Antônio Batista Coelho Neto e Antônia Gomes Coelho, natural de Manaus/AM, nascido em 02/12/1976, altura 1.71, cútis moreno claro, cabelo castanho liso, cor olhos castanhos, CPF 644884382 53, na graduação de Soldado, Carteira de Identidade Militar nº 16053, Título de Eleitor nº 169398022 83 e Nome de Guerra **CELIO GOMES**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 11 de maio de 2021; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (**CPM**), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da **PMAM**, não trabalhar armado até ser julgado “Apto” pela **JOIS**; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficiar a **PGE** informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 20 de maio de 2021

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 45316

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 020/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 20MAIO2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 555/DA-08, de publicada no BG nº 124, de 06Jul05, que excluiu do serviço ativo e do efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar (**7º BPM**), o **Ex-SD QPPM VALCI PAULO DA SILVA FERREIRA (CI 16151)**; **CONSIDERANDO o CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA** da Sentença nº 0600860-20.2021.8.04.6600, de ordem do Juiz de Direito da Comarca do Rio Preto da Eva **CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**, visando a nulidade do ato administrativo que excluiu das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, em consequência sua reintegração, o **Ex-SD QPPM VALCI PAULO DA SILVA FERREIRA (CI 16151)**, nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-SD QPPM VALCI PAULO DA SILVA FERREIRA (CI 16151)**, filho de Valdecir Paulo Ferreira e Ivanete Maria das Graças da Silva, natural de Manaus/AM, nascido em 03/01/1973, altura 1.73, cútis moreno

claro, cabelo castanho ondulado, cor olhos castanho, CPF 444275062 91, na graduação de Soldado, Carteira de Identidade Militar nº 16151, Título de Eleitor nº 107566722 16 e Nome de Guerra **VALCI SILVA**; **2. RESTABELECE**r a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 11 de maio de 2021; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da **PMAM**, não trabalhar armado até ser julgado “Apto” pela JOIS; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficiar a **PGE** informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**
Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 20 de maio de 2021

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 45317

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 392-2021/DPA-1, de 14 de maio de 2021.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** Ofício nº 214/2021 - DIMU, oriundo do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do qual encaminha o Despacho nº 253/2021-GCARIMOUTINHO, exarado no Processo de nº 12.090/2021, que trata de Representação com pedido de medida cautelar, formulada pelo Aluno Oficial PM RUAN ALVES DE ARAÚJO, em face da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, em razão de possível irregularidade na oferta de bolsas de estudo pelo Estado em valor inferior ao estabelecido em lei, para Alunos Oficiais da Polícia frequentarem o Curso de Formação de Oficiais - CFO; **Considerando** a promoção nº 632/2021-AJAI/PMAM, referente ao processo nº 430/2021-AJAI/PMAM, que promove pela retificação da Portaria nº 218/2021/DPA-1, fazendo constar a alínea “c” onde consta a alínea “a”, do art. 1º, do Decreto nº 11.122/88, **RESOLVE: RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria nº 218/2021/DPA-1, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.461, de 18 de março de 2021, pagina 12, conferindo-lhe a seguinte redação:

“O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** a prioridade de Comando de valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima organizacional adequado para atingir os objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa. **Considerando** que é competência do Comandante Geral da PMAM, a designação de Policial Militar para realizar Curso ou estágio em estágio em estabelecimento de ensino estranho a PMAM, de acordo com art. 5º § 1º, item 5, do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Amazonas). **Considerando** que a Bolsa de Estudo de Policiais Militares será concedida para os Cursos fora do Estado, conforme art. 1º, letra “c”, do Decreto nº 11.122, de 19 de maio de 1988 e autorizar o deslocamento de servidores em viagens nacional e internacional, conforme art. 1º, do Decreto nº 22.713, de 28 de maio de 2002. **Considerando** a Nota para B.G nº 049/DCT-3, de 11 de março de 2021, publicada no BG nº 047, de mesma data. **RESOLVE: 1º DESIGNAR** os Alunos Oficiais relacionados abaixo para frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (CFO), a ser realizado na Academia Policial Militar do Cabo Branco (APMCB/PMPB) no Estado da Paraíba, com duração de 3 (três) anos, a contar de 15 de março de 2021 a janeiro de 2024, com ônus ao erário público. **2º ATRIBUIR** Bolsa de Estudos e Ajuda de Custo aos Alunos Oficiais citados abaixo:

Grad.	Nome	CI	Matrícula
AL OF PM 1	Roberto Wallace Rodrigues de Souza	25179	259.794-2 A
AL OF PM 1	Anna Paula Rocha Frazao	21090	202.135-8 B
AL OF PM 1	Ruan Alves De Araújo	22161	218.201-7 A
AL OF PM 1	Anderson Moreira Goncalves	24696	255.417-8 A

Em consequência: A Diretoria de Pessoal da Ativa deverá adotar providências pertinentes a este ato, referente ao pagamento da Bolsa de Estudos e Ajuda de Custo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 16 de março de 2021.”

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 45466

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 088/DRH-1/2021.
(Publicada no BG n. 094 de 20.05.2021)
O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO e CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 01.06.2021, ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01. Manaus, 24.05.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 45330

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 006/2021-DETRAN/AM. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: OAB-7C97, NOK-5856, NOK-5856, JWI-4016, PHT-0H75, KTK-0728, PHI-4104, PHI-4104, OAE-0451, JXG-5968, JXG-5968, JVS-8524, PHC-1170, PHD-4858, NPA-8317, OAD-5226, OAD-5226, OAD-5226, NOJ-0163, JTX-8999, JTX-8999, PHX-6088, NOV-9C77, OAL-4570, OAF-1977, NON-0723, NOI-1G43, PHM-5719, NOY-2904, NOY-2904, OAM-8J63, OAM-8J63, PHI-5117, PHA-6373, PHA-6373, PHA-6373, NOY-1162, PHM-3539, JXF-3765, DOT-4111, PHC-1325, PHC-1325, PHC-1325, PHC-1325, PHC-1325, PHC-1325, PHR-6339, PHR-6339, NOU-1C22, NOU-1C22, PHN-8205, OXM-5604, PHQ-8958, PHQ-8958, PHQ-8958, PHQ-8958, OAN-6069, OAN-6069, OAN-0400, OAN-0400, NOI-0127, PHP-9255, NOP-3C65, PHF-1210, NOZ-5110, NOZ-5110, NOS-2495, PHR-4D42, JXO-4129, JXO-4129, PHJ-3505, PHJ-3505, PHJ-3505, PHJ-3505, PHJ-3505, PHL-9283, PHI-1266, JXF-9042, PHZ-7D46, PHZ-7D46, JXM-9209, PHX-1379, JXK-6463, JWJ-8031, OAJ-4410, JXG-2205, JXP-4548, JXP-4548, JXP-4548, JXP-4548, NOL-8956, NOP-8956, JXQ-8081, JXW-0D44, JXT-8459, NPA-3505, JXL-0264, JXL-0264, NOS-2467, ARO-9524, OAM-7097, PHG-8D88, OAO-3025, QZK-9I48, QZK-9I48, QZK-9I48, QZK-9I48, NOV-6A69, PHU-9469, PHB-2255, NOW-1H81, NOW-1H81, NOW-1H81, OAF-6489, JXY-0918, PHM-2527, NOX-5591, OAD-4593, OAD-4593, PHQ-4A33, NAV-5G06, NOW-8819, NOW-8819, PHN-7H60, JW V-1805, JW V-1805, JXJ-0554, QZC-1B48, PHN-1599, OAK-4409, OAK-4409, QZN-7J57, QZN-7J57, QZE-1H39, QZE-1H39, QZE-1H39, QZE-1H39, QZB-8J37, QZB-8J37, JXT-7006, JXT-7006, JXT-7006, PHC-4942, PHC-4942, PHC-4942, PHC-4942, PHC-4942, PHR-6A36, JXK-3974, JXX-6852, JW R-7477, JW R-7477, JXV-8966, JXV-8966, NOZ-5900, PHD-3151, PHD-3151, NOQ-5289, OAF-7934, OAF-7934, OAF-7934, PHG-7J97, NOR-1244, NOR-1244, PHU-4104, OAH-4469, PHZ-1H56, PHZ-1H56, OAH-0042, PHH-1142, PHH-1142, PHV-1F86, PHY-1B67, PHY-1B67, PHY-1B67, PHY-1B67, PHY-1B67, NOP-0936, NOK-7824, NOX-3D44, PHE-4191, PHE-4191, PHE-4191, PHE-4191, PHZ-7F38, PHZ-7F38, NOI-3317, NOI-3317, OAE-3675, OAE-3675, PHF-0146, PHF-0146, PHF-0146, PHF-0146, OAH-9465, NOS-8136, NOS-8136, JXK-9174, JXK-9174, NOR-2360, HUV-8H38, JXH-0211, JXM-6168, PHV-0H61, PHV-0H61, PHV-0H61, PHZ-6B61, NBC-8D11, JXT-7887, PHZ-6B61, NDL-2632, NDL-2632, NDL-2632, NPB-2379, NOI-4860, NOI-4860, NOI-4860, OAD-8406, OAD-8406, PHN-8398, PHN-8398, PHO-1A84, JXR-4273, JXR-4273, OAJ-8115, QZV-4B27, QZV-4B27, QZV-4B27, JXS-2778, PHH-5116, NOK-1808, QZH-4F07, QZH-4F07, PHC-9462, PHC-9462, PHP-2793, PHP-2793, OAF-1947, PHP-2793, OAF-1947, OAF-1947, PHB-1D08, OAF-9144, JXB-5063, JXB-5063, JXJ-9436, JXJ-9436, JXJ-9436, JXJ-9436, NOK-7812, NOK-7812, NOK-7812, NOK-7812, QZE-8E09, PHA-0124, JXV-0908, PHI-1F01, PHZ-0B97, PHZ-0B97, PHP-6199, JXV-6792, JXV-6792, JXV-6792, JXV-6792, JXV-6792, PWI-9689, JXO-0106, JXO-0106, JXO-0106, JXO-0106, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para

Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 45487

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 006/2021.VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/11/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e C M Ferreira Ramos Eireli. OBJETO: Contratação, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 253/2020 da 23ª Brigada de Infantaria de Selva de Nova Marabá/PA (Pregão Eletrônico nº 018/2020), referente aos serviços de locação de veículos, pelo período de 06 (seis) meses, a fim de atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R\$ 241.176,60 (duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Valor Mensal: R\$ 40.196,10 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos). NOTA DE EMPENHO: nº. 2021NE00151, de 24/05/2021 no Elemento de Despesa nº 33903308; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0401. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Cintia Mara Ferreira Ramos - Representante Legal da C M Ferreira. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 25 de março de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 45484

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA: Na resenha das autorizações de deslocamento, Publicada no DOE de nº 34.395 do dia 18/12/2020, pág. 24, Publicações Diversas.
Onde-se Lê: de 11/12 a 17/12/2020.
Leia-se: de 07/12/2020 a 17/12/2020. **Proc. 1327/2020.**
ERRATA: Na resenha das autorizações de deslocamento, Publicada no DOE de nº 34.384 do dia 01/12/2020, pág. 59, Publicações Diversas.
Onde-se Lê: de 02/12 a 09/12/2020.
Leia-se: de 02/12/2020 a 07/12/2020. **Proc. 1247/2020.**

Manaus, 24 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 45418

ERRATA: Portaria N.º 003/2021-GDP/CETAM, publicada no DOE de 01 de fevereiro de 2021;

Onde se lê:

Portaria N.º 003/2021-GDP/CETAM

Resolução de Aprovação COTEP/ CETAM	Curso
n. 032/2021	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras

Leia-se:

Portaria N.º 003/2021-GDP/CETAM

Resolução de Aprovação COTEP/ CETAM	Curso
n. 033/2021	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 45421

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 21.05.2021. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. José Augusto de Melo Neto e CONSTRUTORA ALCANCE LTDA., representada por seu sócio administrador, Paulo Flávio Figliuolo Barbosa Tinoco. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** de 21/05/2021 a 19/07/2021. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo nº: 01.01.028201. 00000515.2021-CETAM. Manaus/AM, 21 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 45412

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2021. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. José Augusto de Melo Neto e COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA., representada por seu sócio administrador, Paulo César Vitalino da Silva. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 56 (cinquenta e seis) dias. **VIGÊNCIA:** de 05/05/2021 a 30/06/2021. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo nº: 01.01.028201. 00000520.2021-CETAM. Manaus/AM, 05 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 45416

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos da servidora a seguir: **1)Nome: Yonara Bezerra Wanderley . Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, de 28/04 a 01/05/2021. **Objetivo:** Ministrar o Curso de Atualização em Organização do Processo de Trabalho para Fortalecimento das Ações do Agente Comunitario de Saúde. **Proc. N.º.0335/2021.** Manaus, 24 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 45420

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
ERRATA

Errata que se faz ao Extrato, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/04/2021, página 25, Poder Executivo, Seção II, Edição 34.492.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 8 (oito) meses. **VIGÊNCIA:** 30/04/2021 a 31/12/2021.

LEIA-SE: Prorrogar os prazos de execução por mais 5 (cinco) meses e vigência 6 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 30/04/2021 a 31/10/2021

GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, em Manaus, 21 de maio de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 45319

PORTARIA Nº 081/2021 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RESOLVE:

I-TRANSFERIR FÉRIAS por imperiosa necessidade do serviço, para período a ser informado, dos servidores abaixo especificados:

Servidor Matrícula Exercício Dias
TIAGO PIRES CORREA 243.092-4C 2020/2021 30 dias (Maio/2021)
DANIELLA FALABELO JAIME 247.537-54 2020/2021 30 dias (Maio/2021)
II. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor Matrícula Exercício Dias
ERIKA PINHEIRO AVELINO BARBOSA 176.972-3G 2019/2020 Período de 18/05 a 27/05/2021 - 10 dias.
ALINNY GUIMARÃES LIMA 197.609-5D 2019/2020 Período de 17/05 a 31/05/2021 - 15 dias.
FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO 243.092-3E 2019/2020 Período de 26/05 a 04/06/2021 - 10 dias.
GABRIELA SENA LAUREANO 249.126-5C 2019/2020 Período de 31/05 a 9/06/2021 - 10 dias.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 45318

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

PORTARIA N.º 00051/2021-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18/05/2007; CONSIDERANDO o teor do Memo N.º041/2021-Diretoria de Assistência Médica/FMT-HVD, datado de 25 de maio de 2021.
RESOLVE:
I- REVOGAR os efeitos da Portaria nº00110/2020-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE, de 12 de agosto de 2020, p. 3- Pub. Diversas, que Constitue a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, desta FMT-HVD.
II-RECONSTITUIR, a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, desta Fundação de Medicina Tropical, com os membros abaixo relacionados, a fim de garantir implantação e monitoramento das ações do Plano e Programa de Segurança do Paciente.
MEMBROS EFETIVOS:
. Moisés Leite Motta Coord./Planejamento
. Dessana Francis Cheuhuan Melo Médica
. Sandra Mara G. Rebouças Enfermeira
. Liliane Pessoa Rocha Enfermeira
. Taysa Ferreira Pimentel Enfermeira
. Kim Vinícius Amaral Machado Enfermeiro
. Marly Marques de Melo Farmacêutico
. Silmara da Cunha Pimentel Nutricionista
. Amanda Braga Cunha Assistente Social
. Marcos Antônio Passos da Silva Téc.Epidemiológico
. José Geraldo Santos de Araújo Téc. de Enfermagem
. Victória Camylle de Souza Garcia Téc. de Enfermagem
. Tania Mara T. do Nascimento Téc. de Enfermagem
. Catiana Tassia Soares Braga Téc. Farmacêutica
. Andrielly de S. Nascimento Secretária
III- CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 25 de maio de 2021

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 45485

PORTARIA N.º0052/2021-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº001432/2021- FMT-HVD.
R E S O L V E:
I-CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos ocorridos na Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Fundação de Medicina Tropical, constante no Processo nº001432/2021-FMT-HVD, no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatório conclusivo.
. Danilo Oliveira de Souza Presidente
. Eckner da Silva Falcão Membro
. Elza de Almeida e Silva Membro
. Waldirene Fernandes de Lima Secretária
II-CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 25 de maio de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 45490

**Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON**

PORTARIA N.º 051/2021 - FCECON
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e, **Considerando** seu período de licença médica a ser usufruído do dia 17.05.2021 ao dia 31.05.2021 (15 dias); **Considerando** o que dispõe o Art. 3, parágrafo único, do Regimento Interno da FCECON. **Resolve: I - Designar** o servidor **Marco Antônio Cruz Rocha**, que ocupa o cargo de Diretor Técnico, para responder como Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia, sem qualquer ônus, bem como para atuar como **Ordenador de Despesa, por delegação**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 14 de maio de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 45381

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 034/2021-FCECON.
O Diretor Presidente em exercício da Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo nº 01.02.017301.000106/2021-42-Fcecon, Pregão Eletrônico nº 232/2021-CSC, referente à aquisição de tomada dupla para oxigênio, objeto de licitação pela Empresa Figueiredo Farma Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 21.878.578/0001-15, no valor de R\$ 18.865,92. Manaus, 24 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON , em exercício

Protocolo 45385

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 032/2021-FCECON.
O Diretor Presidente em exercício da Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo nº 01.02.017301.000178/2021-90-Fcecon, Pregão Eletrônico nº 400/2021-CSC, referente à aquisição de Circuito Respiratório, objeto de licitação pela Empresa Figueiredo Farma Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 21.878.578/0001-15, no valor de R\$ 6.000,00. Manaus, 24 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON , em exercício

Protocolo 45387

**Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ**

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA N.º 054/2021 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo 01.02.017305.000146/2021-54 - FHAJ**, referente à aquisição pelo menor preço global, de 10 (dez) aspiradores cirúrgicos para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, referente ao **Pregão Eletrônico nº 340/2021-CSC** ocorrido nos dias: **05 e 10/05/2021**, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição pelo menor preço global, de 10 (dez) aspiradores cirúrgicos para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: **LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **05.580.502/0001/52**; **totalizando o valor de R\$ 22.350,00(vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)**.
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 20 de maio de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 20 de maio de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 45461

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
17.05.2021 - Decisão n.º 226/2021 - I REVOGAR a Decisão n.º 206/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. **Decisão n.º 228/2021 - I APROVAR** a alteração da redação do Subitem 5.2.1 do Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM/2018, conforme abaixo: **ITEM 5 - 5. EXECUÇÃO DO PROJETO, subitem 5.2.1. Onde se lê:** "5.2.1 A movimentação da conta bancária se dará mediante a emissão de cheques nominativos, cartão de débito ou transferência eletrônica (TED ou DOC) em que fique identificada sua destinação, desde que não haja cobrança de tarifas ou se o outorgado assumir estes encargos, correspondendo sempre um único pagamento a cada despesa efetuada (item 5.2.5)". **Leia-se:** "5.2.1 A movimentação da conta bancária se dará mediante a emissão de cheques nominativos, cartão de débito ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em que fique identificada sua destinação, desde que não haja cobrança de tarifas ou se o outorgado assumir estes encargos, correspondendo sempre um único pagamento a cada despesa efetuada (item 5.2.5)". **Decisão n.º 232/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Roceli Pereira Lima**, intitulado "KIT ASISTRANTO: TECNOLOGIA EDUCACIONAL ASSISTIVA PARA INCLUSÃO", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha-AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 233/2021 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Maria Luiza Garnelo Pereira**, intitulado "Ações de educação no âmbito do curso de Doutorado em Saúde Pública na Amazônia", no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 234/2021 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Selma Paula Maciel Batista**, intitulado "Projeto Giulia mãos que falam para pessoa surda em espaços culturais", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 235/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves**, intitulado "Valoração Econômica e Serviços Ambientais para Comunidades da Amazônia", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 236/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Claudia Carnevskis Bellan** em face da Decisão n.º 220/2019 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas - RH-DOCTORADO - Fluxo Contínuo - Edital n.º 001/2014; **II MANTER** a Decisão n.º 220/2019-CD/FAPEAM. **Decisão n.º 237/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Emerson Dechechi Chambó**, intitulado "Características físico-químicas, microbiológicas e propriedades bioativas do mel de meliponíneos do Alto Solimões, Amazonas", no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens

Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 239/2021 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Cláudia Majolo**, intitulado "Manutenção dos equipamentos do Laboratório de Piscicultura da Embrapa: a pesquisa básica subsidiando o desenvolvimento de tecnologias para a região Amazônica", no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital n.º 004/2019. **Decisão n.º 240/2021 - I APROVAR**, com ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo pesquisador **Edgard Siza Tribuzy**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 015/2006; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 241/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Glauco Soprano Machado**, intitulado "Makers academy: ambientes tecnológicos digitais amazônicos", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 243/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração interposto pelo interessado **Marcelo Albuquerque de Oliveira**, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Resolução n.º 007/2019. **Decisão n.º 244/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Soraya Farias de Andrade Freitas**, mantendo a Decisão n.º 215/2020 - CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013. **Decisão n.º 245/2021 - I APROVAR** a Prestação de Contas da pesquisadora **Marlúcia Seixas de Almeida**, contemplada com recursos financeiros na participação do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 24 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 45497

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 690/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01303EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, AGENOR ESTEVÃO DE ANDRADE, falecido em 19/02/2021, na patente de SUBTENENTE, matrícula nº. 056.181-9-C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 9.449,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.544,37 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a LUZIA FREITAS DE ANDRADE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 20 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45380

PORTARIA Nº. 675/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20214EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativa da SES-AM, ALCILENE LIMA MOTA, falecido em 13/01/2021, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE D - REF. 1 matrícula nº. 101.611-3B, proventos de aposentadoria de R\$ 2.095,47 (dois mil noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.095,47 (dois mil noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a ELISEU BAPTISTA DO NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e

33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 19 de maio de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45383

PORTARIA Nº. 412/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00646EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, EDMILSON MENDES DE SOUZA, falecido em 05/01/2021, no cargo de Vigia ED-NFD-I, 1ª Classe, equivalente ao cargo de Vigia PNF.VIG-III, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 025871-7-B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 1.235,11 (mil duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 1.181,07 (mil cento e oitenta e um reais e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a MARIA DE NAZARÉ DE AZEVEDO SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 21 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45384

PORTARIA Nº. 691/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01417EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, ERIVONALDO NUNES DE OLIVEIRA, falecido em 14/02/2021, PROFESSOR PF40.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERENCIA B, matrícula nº. 139.844-0-E, remuneração no valor de R\$ 7.453,31 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.147,39 (sete mil cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a OLIVIA MOREIRA PEREIRA, companheira, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 14/02/2036 por 15 (quinze anos), no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, “4” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 20 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45386

PORTARIA Nº. 692/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01577EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, OSVALDO CARDOSO DA SILVA, falecido em 31/01/2021, na patente de SARGENTO 2, matrícula nº. 053.779-9-C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 7.993,96 (sete mil Novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.525,84 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a MARIA DE FÁTIMA CRUZ DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 20 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45388

PORTARIA Nº. 688/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20712EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, PAULO GARCIA RIBEIRO, falecido em 03/02/2021, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF ASG-I, 1º Classe - Ref. A, matrícula nº. 141522-0 B, remuneração no valor de R\$ 1.785,60 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.785,60 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: AMÉLIA RODRIGUES RIBEIRO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 20 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45391

PORTARIA Nº. 650/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00857EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SES-AM, RICARDO JAKSON LIMA DE SOUZA, falecido em 03/02/2021, no cargo de Agente Administrativo 2ª Classe, com equivalência remuneratória ao cargo de Agente Administrativo Classe E, Referência 1, matrícula nº. 159.639-0B, cuja remuneração totalizava R\$ 1.614,79 (mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor do benefício de Pensão, R\$ 1.614,79 (mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a RENATA GABRIELLE VALOIS DE SOUZA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 18/05/2031, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 17 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45396

PORTARIA Nº. 261/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2016.4.07711**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA LEONOR DE SOUZA VALENTE**, cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 028.039-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Cônego Bento José de Souza, localizado no município de Borba, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.797,88 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.840,46 (dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), mensais, Manaus, 08 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45397

PORTARIA Nº. 573/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de

2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2012.4.05950**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **DILZA AZEVEDO MARIALVA**, no cargo de Professor-PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência H1, Matrícula nº. 024.329-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual “Deputado Gláucio Gonçalves”, localizada no Município de Parintins, com proventos integrais, compostos de Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 4.301,74 (quatro mil trezentos e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor R\$ 4.344,32 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais. Manaus, 06 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45400

PORTARIA Nº. 640/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2018.4.07198**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RIZOMILDA SILVA DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-I, 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº. 107.136-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual “Prof.ª Nazaré Varela”, localizada no Município de Carauari, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R\$ 1.485,69 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 350,25 (trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.878,52 (mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Manaus, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45401

PORTARIA Nº. 1102/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.06890**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ZIZA MARIA GONÇALVES REIS**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 028.542-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Luiz Gonzaga de Souza Filho, localizada no Município de Codajás, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de

5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 2 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45403

PORTARIA Nº. 1163/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.07407EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FATIMA MARTINS BARROS**, no cargo de Professor PF20.MAG-VII, 7ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 146.081-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual “Jose Mota”, localizada no Município de Manacapuru, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R\$ 1.838,49 (mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$ 1.859,78 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mensais. Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45406

PORTARIA Nº. 527/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto à equivalência do cargo do servidor e, CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.2020.2.06495EXE**, resolve; RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1109/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de fevereiro de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA IVONE DE OLIVEIRA**, cargo de Médico, 1ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Médico Especialista, 3ª Classe, referência “A”, Matrícula nº.132.429-2C, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 7.013,88 (sete mil treze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Manaus, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45407

PORTARIA Nº. 403/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2018.4.00782EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA JOSE RIOS DE SOUZA**, no cargo de Professor PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº.144.870-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado

de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual “São José”, localizada no Município de Tefé com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.832,89 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais. Manaus, 26 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45408

PORTARIA Nº. 1072/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.04685**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ANTONIA FERREIRA RIBEIRO**, no cargo de Professora PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº. 138.854-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Osvaldo Nascimento, no Município de Carauari, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.832,89 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais. Manaus, 1 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 45409

PORTARIA Nº. 696/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20616EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da PM/AM, CHARLES DOS SANTOS FARIA, falecido em 01/02/2021, na graduação de Cabo, matrícula nº. 216048-0-A, cuja a remuneração era no valor de R\$ 6.234,06 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.234,06 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: CHARLES EMANUEL NEPOMUCENO FARIA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 23/09/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I e § 5º da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 24 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45411

PORTARIA Nº. 697/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00865EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SES-AM, CINTIA CANDIDA LOPES, falecida em 09/02/2021, no cargo de Técnico de Enfermagem Classe A, Referência 1, matrícula nº. 177.694-0B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.048,03 (Dois mil quarenta e oito reais e três centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 2.048,03 (Dois mil quarenta e oito reais e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MARCUS VINICIUS LOPES DE SOUZA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 28/03/2032, data do implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso

II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 24 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45413

PORTARIA Nº.701/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.06027EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, ODEMILSON RAIMUNDO DA SILVA CABRAL, falecido em 15/05/2020, na patente de SUB-TENENTE, matrícula nº. 141.729-0-A, cuja a remuneração do cargo efetivo totalizando R\$ 8.574,02 (Oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.233,14 (Oito mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos), já devidamente corrigidos pelo índice de RGPS (2021) no percentual de 5,12%, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: LINELZA DE ABREU DA SILVA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 24 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 45415

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 025/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão abertas as inscrições do curso de especialização em Ortodontia no período de **25/05/2021 a 24/06/2021**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 45505

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 04/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 04/2021 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 45503

Fundação Estadual do Índio – FEI

Resenha nº. 027/2021-GP/FEI, de 25/05/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os termos do Art. 62 § 3º da Lei nº. 1.762 de 14/11/1986:

RESOLVE

I - Conceder o período integral de férias regulamentares ao servidor abaixo:

Servidor	Matricula	Exercício	Período
Eduardo Duarte da Silva	257.155-2A	2020/2021	10/05 a 08/06/2021 (30) dias

II - Transferir por imperiosa necessidade dos serviços as férias do servidora abaixo:

Servidor	Matricula	Exercício	Período
Fabricio Gonçalves Corrêa	248.180-4B	2020/2021	(30) dias

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 25 de maio de 2021.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 45510

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2020.
OBJETO - Prorrogação do Prazo de vigência e concessão de reajuste contratual.
Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 25.110,70 (vinte e cinco mil, cento e dez reais, setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Contratada: LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Manaus, 04 de maio de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 45218

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - FMPES

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18.05.2021 de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams.

RESOLVEU

1. APROVAR:
- 1.1 A ATA da 94ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21.12.2020 de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams;
- 1.2 As Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração do FMPES, referente ao Exercício de 2020.
2. HOMOLOGAR:
- 2.1 A aprovação Ad Referendum do Voto nº 01/2021 - AFEAM: Plano Emergencial 2021 com proposta de flexibilização das condições de contratação e renegociação com fonte de recursos do FMPES, conforme proposto no Parecer GETEC nº 02/2021.
- 2.2 A aprovação Ad Referendum do Voto nº 02/2021 - AFEAM: Proposta de prorrogação da flexibilização das condições de Renegociação Emergencial 2021 do FMPES, conforme proposto no Parecer GETEC nº 62/2021.
3. RATIFICAR:

3.1 A aprovação do Voto nº 04/2020 - AFEAM: Pleito de assunção de dívida com transferência de propriedade imóvel de operações de crédito do FMPES, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - FMPES, conforme proposto na Deliberação da Diretoria da AFEAM de 29.04.2021 em referência a C.I. GECOB nº 230/2021.
Manaus, 21 de maio de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 45324



terça-feira

25

mai/2021

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.509 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 013/2021-CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 010/2021-CPL

OBJETO: : Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde, dos grupos A, B e E, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) e Hospital Geral de Manacapuru/AM
ABERTURA: 14/06/2021 às 09:00hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 31/05/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **09h às 12h**.

Manacapuru-AM, 25 de maio de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 45326

Manaquiri

REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, torna público aos interessados, que realizará licitação **Pregão** na forma **Eletrônica**, do tipo Menor Preço por Item, sessão pública a partir **das 10h10min** (horário de Brasília-DF) do dia **14/06/2021**, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, objeto: **Aquisição de maquinário - (Convênio nº 896970/2019 - SUDAM)**, conforme o edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua Pedro Pastor 41, Centro - CEP: 69435-000 - Manaquiri/AM, ou no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações Gerais:** Em caso de divergência das especificações do item indicado pelo código CATMAT/RELAÇÃO DE ITENS vale as especificações do Termo de Referência. Manaquiri/AM, 24/05/2021.

DJAVAN VILHENA RIBEIRO

Presidente da CPL

Protocolo 45294



imprensaoficialamazonas

www.imprensaoficial.am.gov.br



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**



**Você já conhece
nossa Ouvidoria?**



Escuta & Sigilo & Empatia & Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você,
disponível para receber denúncias, críticas,
sugestões, elogios e oferecer solução.



Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2021; DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL ME. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.01.2021 a 31.01.2021. Reconhecimento de Dívida das Notas Fiscais nº 328 e 654 emitidas em 08/02/2021 respectivamente, no valor de **R\$ 21.216,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 0322; ND: 339093; Processo Administrativo: 116/21-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 173/2021-CEDCC/SES-AM, de 05 de maio de 2021. Manaus, 24 de maio de 2021.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 45348

Instituto da Mulher Dona Lindu

EXTRATO Nº 007/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a FK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de limpeza e conservação, no mês de OUTUBRO de 2020; 2021RD00028. VALOR GLOBAL: R\$ 394.675,35 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 0598/2020-39 SIGED. Manaus - AM, 10 de maio de 2021

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 45508

EXTRATO Nº 006/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a AVELINO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de Agente de Portaria, Maqueiro e Assistente Administrativo, no mês de DEZEMBRO de 2020; 2021RD00033. VALOR GLOBAL: R\$ 89.107,07 (oitenta e nove mil, cento e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES;

17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 015/2021-50 SIGED. Manaus - AM, 10 de maio de 2021

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 45509

EXTRATO Nº 005/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a AVELINO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de Agente de Portaria, Maqueiro e Assistente Administrativo, no mês de NOVEMBRO de 2020; 2021RD00032. VALOR GLOBAL: R\$ 89.107,07 (oitenta e nove mil, cento e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 566/2020-33 SIGED. Manaus - AM, 10 de maio de 2021

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 45511

EXTRATO Nº 003/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a D. M. DE AGUIAR EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de Agente de Portaria, Maqueiro e Assistente Administrativo, no mês de NOVEMBRO de 2020; 2021RD00026. VALOR GLOBAL: R\$ 134.000,34 (Cento e trinta e quatro mil reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 567/2020-88 SIGED. Manaus - AM, 10 de maio de 2021

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 45512

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019
ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2019**, celebrado entre o INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM e a empresa **RARSS RESTAURANTE EIRELI**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses, a contar de 01/05/2021 a 30/04/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.706.072,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, setenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora: 17709 - ICAM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte: 231, Nota

de Empenho nº 00084, de 29/04/2021, no valor de R\$ 225.506,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e seis reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 017109.000055/2021-ICAM.**

SILVIA PICANÇO DO NASCIMENTO
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 45410

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A - ETE CIDADÃO X-1, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 140/2021, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua 6, Conjunto Cidadão X, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°01'02,75"S e 60°02'39,79"W, Manaus-AM; com validade de 05 Anos.

Protocolo 43295

MANAUS AMBIENTAL S.A ETE CIDADÃO XII 1, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 141/2021, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Coletora A, Conjunto Cidadão XII, Monte das Oliveiras, nas coordenadas geográficas: 02°59'12,35"S e 59°59'27,73"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 43297

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE NOVA CIDADE ÁREA 13, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 155/2021, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua 67, Conjunto Habitacional Nova Cidade, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 02°59'26,74"S e 59°58'32,61"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 43301

MANAUS AMBIENTAL S.A. - ZUMBI II PT-04 MAO 46, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 142/2021, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Padre Ramin, s/n, PT-04 MAO 46, entre os números 62 e 66, Zumbi II, nas coordenadas geográficas: 03°05'15,683"S e 59°56'37,935"O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 43303

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE VILLA SUÍÇA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 149/2021, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. Tarumã, Residencial Villa Suíça, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 02°59'51,71" S e 60°03'40,80" W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 43305

MANAUS AMBIENTAL S/A - ETE SAMAMBAIAS, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 150/2021, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. Mário Ypiranga, s/n, Conjunto Residencial Samambaias, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas: 03°04'45,76"S e 60°01'14,02"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 43307

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - ESTADO DO AMAZONAS EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 001/2021. REF. CONTRATO 20/2020 - CRECHE SANTA LUZIA, vem tornar pública a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 20/2020, assinado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE** e **MALBEC SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.774.764/0001-04, estabelecida na Avenida Tiradentes, n.º 04, Centro, CEP 69.730-000, Novo Airão, Estado do Amazonas, representada por José Bomfim Bezerra, brasileiro, empresário, RG n.º 0881496-1, CPF n.º 239.174.542-87, referente à Tomada de Preços n.º 20/2020, com fundamento nos art. 78, inciso IV e V c/c art. 79, inciso I, art. 80 incisos I a IV, da Lei n.º 8.666/93 e aplicação de pena de contratar com administração pública municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 03/05/2021, decorrente do descumprimento do contrato, caracterizando inexecução contratual por parte da empresa, sem prejuízo de aplicação posterior das sanções cabíveis. **Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Olinda do Norte**, 22 de maio de 2021.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

Protocolo 45201

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/11209/15249/00013- SEMEF)

OBJETO: Aquisição de solução de rede de comunicação de dados em fibra ótica do tipo escura com tecnologia DWDM, com o fornecimento de serviço de implantação, garantia, suporte técnico, materiais e equipamentos acessórios, para atender as necessidades de expansão de rede e interligação das estações meteorológicas da cidade de Manaus ao Datacenter do Centro de Cooperação da Cidade - CCC e a Sede da Prefeitura de Manaus.

Edital disponível: a partir do dia 26/05/2021 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 11/06/2021 às 09h45.
Início da sessão: dia 11/06/2021 às 10h00.

Maiores informações:
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras Governamentais, com o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 24 de maio de 2021.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 45287

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CHRISTUS
Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio
Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA

Unidade Djalma Batista: Marcos Gabriel Sá Araújo Portela - Certificado registrado no Livro 008, Folha 005, em 22.05.2021. **Paulo Henrique Farias dos Santos** - Certificado registrado no Livro 001, Folha 033, em 16.09.2008. (Retificação de ano de registro no Diário Oficial/AM).

Manaus, 19 de maio de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 45311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 014/2020 - CML/PMC
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;
CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 -CML/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE: I - **HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2020-CML/PMC - Processo Administrativo do Pregão Eletrônico Registro de Preços para eventual aquisição de Kit material esportivo para atender o funcionamento das atividades esportivas dos estudantes do ensino fundamental do município de Careiro, conforme especificações contidas no Termo de Compromisso PAR Nº 201900896-8 do FNDE e especificações contidas no Termo de Referência.
M. E T INDUSTRIA.COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ nº 04.435.196/0001-06. Para o item: **01** com o valor global de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais), item: **02** com o valor global de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA ; CNPJ Nº: 29.243.221/0001-72 para os itens: **03** com o valor global de R\$ 38.908,80 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), para o item **04** com o valor global de R\$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

II - Determinar ao setor competente a convocação dos preponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III - Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/Am, 08 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Protocolo 45322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 015/2020 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2020 -CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2020-CML/PMC - Processo Administrativo do Pregão Eletrônico Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais do Município de Careiro/Am, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201901363-6 do FNDE e especificações contidas no Termo de Referência.

Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS; CNPJ Nº: 02.425.219/0001-68 para os itens: **01** com o valor global de R\$ 211.017,00 (duzentos e onze mil e dezessete reais), para o item **02** com o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

II - Determinar ao setor competente a convocação dos preponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III - Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/Am, 08 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Protocolo 45323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2021.

Termo de Contrato 016/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Canutama/Amazonas. Contratada: **NEIMAR SANTOS DE SOUZA - ME.**

Objeto: Contratação **NEIMAR SANTOS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.154.604/0001-53, em caráter emergencial, relacionada as áreas afetadas pela inundação no Município de Canutama/AM, em razão da Decretação de Emergência expedida no bojo do Decreto Municipal nº 10/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 43.615, de 24/03/2021, para aquisição de cestas básicas de alimentos destinadas as famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável que teve sua situação agravada em função do desastre, conforme Termo de Convênio nº 008/2021-SUBCOMANDEC.**Vigência: 60 (sessenta) dias dentro do período de 21/05/2021 a 21/07/2021. Valor: R\$ 282.600,00** (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos reais). Dados Orçamentário: Unidade Orçamentaria: 02.01 - Gabinete do Prefeito; Atividade: 04.122.0011.2.005 - Manutenção e Funcionamento do CONDEC; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Material de Consumo; Recurso: 711 Defesa Civil; Fundamento Legal: Art. 24, INC VI, da lei 8.666/93. Canutama/AM, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES - Prefeito do Município de Canutama

Protocolo 45335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2021. Considerando que o Parecer Técnico prevê a Dispensa De Licitação em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando ainda que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, Ratifico E Homologo a Dispensa Emergencial De Licitação 016/2021. Objeto a ser Contratado: Contratação da empresa **NEIMAR SANTOS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.154.604/0001-53, em caráter emergencial, relacionada as áreas afetadas pela inundação no Município de Canutama/Am, em razão

da Decretação de Emergência expedida no bojo do Decreto Municipal nº 10/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 43.615, de 24/03/2021, para aquisição de cestas básicas de alimentos destinadas as famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável que teve sua situação agravada em função do desastre conforme Termo de Convênio nº 008/2021-SUBCOMANDEC. Favorecido: **NEIMAR SANTOS DE SOUZA - ME**; Prazo de execução e 60 (sessenta) dias; Vigência: 21/05/21 até 21/07/2021; Valor Total: R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos reais); Fundamento Legal: Art. 24, inciso VI, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Canutama/AM, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Protocolo 45336



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou em
caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira,
das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**



Protocollo 45241

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO